



EDITAL Nº 02/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PROFESSORES E INSTRUTORES

O Serviço Social da Indústria – Sesi/DF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF, ambos do Departamento Regional do Distrito Federal, CNPJ nº 03.803.317/0001-54 e CNPJ nº 03.806.360/0001-73, respectivamente, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público que realizará através da **CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **Cetro Concursos**, o Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de PROFESSOR e INSTRUTOR, regido pelas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas para os cargos nas Unidades Operacionais do Sesi/DF e do SENAI/DF, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da Homologação do Certame, a critério do Sesi/DF e SENAI/DF. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Público não gera obrigatoriedade para a admissão de todos os candidatos classificados.
- 1.2. Todo o processo de execução deste Processo Seletivo Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).
- 1.3. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Público serão publicados no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). **A partir do Resultado final, as convocações serão publicadas no endereço eletrônico do Sesi e do SENAI (www.sistemafibra.org.br/sesi e www.sistemafibra.org.br/senai).** As informações sobre datas, locais e horários para a realização das etapas do Processo Seletivo, não serão fornecidas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação.
- 1.4. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal do Sesi/DF e do SENAI/DF, pertencerão ao Regime Jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.
- 1.5. A descrição dos cargos são as estabelecidas nas Tabelas I, II, III e IV a seguir disposta. As atribuições dos cargos por sua vez, são as descritas no Anexo II deste Edital.
- 1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

O nível de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o código do cargo/área, o cargo/área, o salário base/valor da hora/aula, o número de vagas, o turno/modalidade de contratação e os requisitos mínimos exigidos, são os estabelecidos nas Tabelas I, II, III e IV do Capítulo 1 - Das Disposições Preliminares, deste Edital, especificada abaixo:

TABELA I

VAGAS PARA O SENAI/DF

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 48,00					
CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ÁREA	SALÁRIO BASE / VALOR DA HORA/AULA	Nº DE VAGAS	TURNO / MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO / REGIME DE CONTRATAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
*201	Instrutor de Alimentos com Foco em Panificação	R\$ 1.669,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e desejável certificação no Curso Técnico na área de Panificação. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de panificação comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
202	Instrutor de Manutenção Automotiva - Funilaria	R\$ 3.338,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso Técnico na área automotiva <u>OU</u> Ensino médio completo com certificação comprovada na área automotiva igual ou superior a 160 horas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de automobilística/Funilaria,

					comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
*203	Instrutor de Manutenção Automotiva - Pintura	R\$ 1.669,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso Técnico na área automotiva <u>OU</u> Ensino médio completo com certificação comprovada na área automotiva igual ou superior a 160 horas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de automobilística/Pintura, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
*204	Instrutor de Construção Civil	R\$ 1.669,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificação em Curso Técnico na área de Edificações <u>OU</u> certificação comprovada na área de Construção Civil. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de Construção Civil, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
*205	Instrutor de Madeira e Mobiliário	R\$ 1.669,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificação comprovada na área da Madeira e Mobiliário (marcenaria) igual ou superior a 160 horas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de Construção Civil, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
206	Instrutor de Eletroeletrônica - Segurança Eletrônica	R\$ 3.338,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e formação comprovada de segurança eletrônica com carga horária igual ou superior a 160 horas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de Construção Civil, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
207	Instrutor de Manutenção Automotiva – Mecânico Eletricista	R\$ 3.338,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso Técnico na área automotiva ou Ensino médio completo com certificação comprovada na área automotiva igual ou superior a 160 horas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de automobilística, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.

*Para os cargos 201, 203, 204 e 205 com modalidade de contratação mensalista a jornada de trabalho será de 20h/semanais, os demais cargos com modalidade de contratação mensalista permanecem com jornada de trabalho de 40 h/semanais.

TABELA II

VAGAS PARA O SENAI/DF

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR I VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 60,00					
CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ÁREA	SALÁRIO BASE / VALOR DA HORA/AULA	Nº DE VAGAS	TURNO / MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
401	Instrutor - Montagem e Configuração de Microcomputadores	R\$ 4.394,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de Graduação em qualquer área da Informática, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, <u>OU</u> Certificado CCNA. Experiência mínima de 06 (seis) meses, em docência, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
402	Instrutor - Gestão	R\$ 4.394,00	02	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de graduação em Administração de Empresas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência, comprovada em CTPS ou declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e espécie do serviço realizado.
*403	Instrutor - Direito	R\$ 2.197,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência, comprovada em CTPS ou declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e espécie do serviço realizado.
404	Instrutor - Automobilística – Mecânico Eletricista	R\$ 33,74 h/a + DSR	01	Diurno/Noturno/Horista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de Graduação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso Técnico na área automotiva ou certificação comprovada na área automotiva igual ou superior a 160 horas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de automobilística/Mecânico Eletricista, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
405	Instrutor de Vestuário – Designer de Moda com Foco em Modelagem, Corte e Costura	R\$ 33,74 h/a + DSR	01	Diurno/Noturno/Horista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Estilismo e Moda <u>OU</u> Design de Moda, <u>OU</u> áreas afins, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, tais como: Tecnólogos e Especialistas na área de Vestuário. Experiência mínima de 06 (seis) meses em corte, costura, modelagem de peças e design de moda, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
406	Instrutor de Vestuário – Designer de Moda com Foco em Modelagem, Corte e Costura	R\$ 4.394,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Estilismo e Moda <u>OU</u> Design de Moda, <u>OU</u> áreas afins, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, tais como: Tecnólogos e Especialistas na área de Vestuário. Experiência mínima de 06 (seis) meses em corte, costura, modelagem de peças e

					design de moda, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
407	Instrutor na Área de Alimentos – Panificação e Confeitaria	R\$ 2.197,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Gastronomia ou áreas afins, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área técnica de atuação, Panificação e Confeitaria, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
408	Instrutor Telecomunicações	R\$ 33,74 h/a + DSR	01	Diurno/Noturno/Horista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Telecomunicações ou áreas afins, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área técnica de atuação, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
*409	Instrutor de Logística	R\$ 2.197,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Logística ou áreas afins, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência na área, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e espécie do serviço realizado.
*410	Instrutor de Contabilidade	R\$ 2.197,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Contabilidade, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência na área, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e espécie do serviço realizado.
411	Instrutor de Eletroeletrônica	R\$ 4.394,00	02	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Elétrica ou áreas afins, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência na área, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e espécie do serviço realizado.
*412	Instrutor de Construção Civil	R\$ 2.197,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência na área, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e espécie do serviço realizado.

413	Instrutor de Segurança do Trabalho com Foco em Saúde	R\$ 4.394,00	01	Diurno/Noturno/Mensalista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem ou Medicina ou Biomedicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência na área, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e espécie do serviço realizado.
-----	--	--------------	----	-------------------------------	---

*Os cargos 403, 409, 410 e 412 com modalidade de contratação mensalista a jornada de trabalho será de 20h/semanais, os demais cargos com modalidade de contratação mensalista permanecem com jornada de trabalho de 40 h/semanais.

TABELA III

VAGAS PARA O SENAI/DF

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR II VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 60,00					
CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ÁREA	SALÁRIO BASE / VALOR DA HORA/AULA	Nº DE VAGAS	TURNO / MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
*414	Instrutor na Área de Alimentos – Confeitaria e Chocolateria	R\$ 2.832,00	01	Mensalista	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Tecnólogo em Gastronomia com especialização em Pós Gastronomia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Desejável especialização internacional na área de confeitaria e chocolateria. Certificação comprovada na área de Confeitaria e Chocolateria ou experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.

* Para o cargo 414 a modalidade de contratação mensalista a jornada de trabalho será de 20h/semanais, os demais cargos com modalidade de contratação mensalista permanecem com jornada de trabalho de 40 h/semanais.

TABELA IV

VAGAS PARA O SESI/DF

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 60,00					
CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ÁREA	SALÁRIO BASE / VALOR DA HORA/AULA	Nº DE VAGAS	TURNO / MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
501	Professor de Português	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
502	Professor Matemática de	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Matemática, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.

					espécie do serviço realizado.
503	Professor de Inglês	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
504	Professor de Espanhol	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
505	Professor de Sociologia	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Sociologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
506	Professor de Filosofia	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Filosofia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
507	Professor de Artes Visuais e Plásticas	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas <u>OU</u> Licenciatura em qualquer área do conhecimento e graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
508	Professor de Artes Cênicas	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas <u>OU</u> Interpretação Teatral <u>OU</u> Licenciatura em qualquer área do conhecimento e graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas <u>OU</u> Interpretação Teatral, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.

509	Professor de Geografia	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Geografia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
510	Professor de História	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em História, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
511	Professor de Biologia	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Biologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
512	Professor de Música	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura em Música, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação <u>OU</u> Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Carteira Profissional da Ordem dos Músicos do Brasil - OMB. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
513	Professor de Física	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
514	Professor de Química	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Química, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
515	Professor de Dança	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/ CLT	Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura em qualquer área do conhecimento nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado de Conclusão de Formação em Curso de Dança <u>OU</u> Portfólio de apresentações (mínimo 03 (três) apresentações) realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.

516	Professor de Educação Física	De R\$ 16,39 h/a a R\$ 27,38 h/a + 1/6 DSR	01	Diurno/Horista/CLT	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 06 (seis) meses como professor, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.
-----	------------------------------	--	----	--------------------	--

* DSR: Descanso Semanal Remunerado

- 1.7. Os candidatos aprovados, quando da admissão na Entidade, terão direito aos seguintes benefícios: Assistência Médica, Odontológica e Refeição subsidiada, Vale-Transporte, Auxílio-Funeral.
- 1.8. Os instrutores do SENAI/DF com modalidade de contratação horista receberão por hora/aula ministrada.
- 1.9. Para os instrutores do SENAI/DF com modalidade de contratação mensalista a jornada de trabalho será de 40h/semanais, exceto para os cargos 201, 203, 204, 205, 403, 409, 410, 412 e 414 que a jornada de trabalho será de 20h/semanais.
- 1.10. Para os professores do SESI/DF a jornada de trabalho será de no máximo 30h/semanais de regência de classe, acrescidas as horas de coordenação pedagógica.
* O horário da coordenação coletiva é no período noturno.
- 1.11. Os turnos de trabalho poderão sofrer alterações em virtude do fechamento de turmas e conforme a necessidade das Entidades.
- 1.12. As Provas Objetivas e Discursivas serão realizadas na cidade de Brasília/DF, na data prevista de **28 de junho de 2015**, os locais e horários serão comunicados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no endereço eletrônico da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 2.1. Os requisitos básicos para a admissão nos cargos são os especificados a seguir:
 - 2.1.1. Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público;
 - 2.1.2. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público;
 - 2.1.3. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - 2.1.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - 2.1.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - 2.1.7. Atender às condições especiais previstas em Lei;
 - 2.1.8. Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificados nas Tabelas I, II, III e IV constante do Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, deste Edital;
 - 2.1.9. Apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação (que será realizada pelo endereço eletrônico www.sistemafibra.org.br/sesi ou www.sistemafibra.org.br/senai que antecede a admissão;
 - 2.1.10. É vedada a participação de candidatos que tenham sido demitidos do SESI/DF ou SENAI/DF por justa causa ou por recomendação de processo de sindicância.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no período de **20 de maio a 08 de junho de 2015, iniciando-se às 10h do dia 20 de maio de 2015 e encerrando-se, impreterivelmente, às 22h do dia 08 de junho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
 - 3.1.1. A inscrição do candidato confirmará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as exigências previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 3.1.2. **ATENÇÃO!** A inscrição somente estará efetivada, após o pagamento do boleto bancário, dentro do período determinado, cuja data limite para pagamento será **dia 08 de junho de 2015**. O boleto bancário estará disponível para impressão **até às 22h (dez horas) do dia 08 de junho de 2015**. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data-limite acima citada, **NÃO TERÁ SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA**.
 - 3.1.3. Os candidatos deverão conferir todos os dados da inscrição no boleto bancário emitido, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos por Cargo, constantes nas Tabelas I, II, III e IV do Capítulo 1, deste Edital.
- 3.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, que serão divulgados por meio do site da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br).
- 3.3. A Cetrol Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência de dados. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha digitável e código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O candidato deve se atentar para as informações dos seguintes dados bancários: **Banco Santander | Cedente: Cetrol Concursos Públicos | Agência: 0105-0 | Código do Cedente: 1310461 | CNPJ: 38.881.140/0001-99**. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.4. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá aguardar o encerramento das inscrições para confirmar e imprimir o seu Comprovante de Inscrição Definitivo referente à homologação das inscrições.
 - 3.4.1. O Comprovante de Inscrição Definitivo será o único documento válido da inscrição do candidato. Nesse documento constará o número do Processo Seletivo Público e o nº de sua inscrição os quais servirão de base para o acompanhamento pela *Internet* do andamento do Processo Seletivo Público.
- 3.5. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Cetrol Concursos o direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.6. As Pessoas com Deficiência (PcD), assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 160, de 02 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992, têm assegurado o direito

de inscrição neste Processo Seletivo Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.

- 3.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, prova Braille, prova ampliada, ou o auxílio de ledor e auxílio para transcrição da prova).
- 3.7.1. A indicação da condição especial e os recursos necessários para a realização da prova, quando for o caso, bem como o nome completo do candidato, o cargo pretendido e o nome do Processo Seletivo Público para o qual está concorrendo.
- 3.7.2. A solicitação de condições especiais será analisada e atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.8. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 3.7. e seus subitens, não terá a condição especial atendida.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 4.1.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 4.1.2. É vedada a inscrição extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.
- 4.1.3. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Público.
- 4.1.4. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.2. A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até a data provável de **15 de junho de 2015**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dessa informação.
- 4.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identificação, sexo, data de nascimento e/ou outros poderão ser corrigidos somente no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).
- 4.3.1. Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de dados cadastrais também será possível quando da realização das Provas Objetivas em formulário específico que será disponibilizado no local de aplicação das provas.
- 4.4. A Cetro Concursos não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência de dados.
- 4.5. **É de exclusiva responsabilidade do candidato** a confirmação de sua participação no Processo Seletivo Público não podendo alegar em hipótese alguma, desconhecimento das regras dispostas nesse Edital.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Os candidatos amparados pelo Decreto Nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão realizar, no período de **21 e 22 de maio de 2015**, seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
 - 5.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 5.1 será possibilitado ao candidato que:
 - 5.1.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
 - 5.1.1.2. For membro de família com renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo.
 - 5.1.1.3. Nesses casos, o candidato deverá preencher **CORRETAMENTE** o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, que ficará disponível no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e indicar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
 - 5.2. Será considerada nula a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - 5.2.1. Para os casos mencionados nos itens “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.
 - 5.2.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) pleitear a isenção sem preencher o requerimento disponível no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) previsto no subitem 5.1.1.3. deste Edital;
 - b) não observar o período para a solicitação de isenção.
- 5.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, através de postagem via Correios, pessoalmente ou por procuração.
- 5.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Cetro Concursos divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **02 de junho de 2015**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 5.5. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo Público.
- 5.5.1 Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário através do endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) entre os dias **02 de junho a 08 de junho de 2015** e realizando pagamento do mesmo até o dia **08 de junho de 2015**. A impressão do boleto bancário estará disponível até **às 22h do dia 08 de junho de 2015**.
- 5.6. O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no **Capítulo 3** deste Edital, não terá sua inscrição efetivada.

6. DATA PROVÁVEL DAS PROVAS

- 6.1. A data provável da Prova Objetiva e Discursiva será dia **28 de junho de 2015**, e a Prova Prática e a Avaliação de Competências serão dia **09 de agosto de 2015**, podendo ocorrer alterações.

- 6.2. A confirmação da data de realização das provas será disponibilizada por meio de Edital de Convocação no site da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** após o encerramento do período de inscrição no Processo Seletivo Público até a data provável de **19 de junho de 2015**.
- 6.3. A observação, acompanhamento e confirmação das datas prováveis para a realização das provas, etapas, publicações e demais atos do Processo Seletivo será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá promover o cuidadoso e ostensivo acompanhamento mediante site da Cetro Concursos (www.cetroconcurso.org.br).

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 7.1. O presente Processo Seletivo Público terá 03 (três) etapas, sendo a 1ª etapa composta de Provas Objetivas (de caráter eliminatório e classificatório) e de Provas Discursivas*, e a 2ª etapa, composta de Prova Prática* e a 3ª etapa composta de Avaliação de Competências (de caráter classificatório).

*Para as vagas do SESI – de caráter eliminatório e classificatório;

*Para as vagas do SENAI – apenas de caráter classificatório.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS – 1ª ETAPA

8.1. PROVA OBJETIVA

- 8.1.1. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas de questões de múltipla escolha para opção de uma única resposta correta e com o grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade mínimo exigido.
- 8.1.2. A Prova Objetiva será composta de 30 (trinta) questões objetivas que abordará os conteúdos programáticos citados no Anexo I, sendo 90,00 (noventa) seu total máximo de pontos.
- 8.1.3. Será eliminado o candidato que não obtiver 45 (quarenta e cinco) pontos, no mínimo, na Prova Objetiva.
- 8.1.4. Os itens das Provas Objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.

8.2. PROVA DISCURSIVA

Para a realização da Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos do SESI e de caráter apenas classificatório para os cargos do SENAI, o candidato receberá Caderno de Respostas Definitivo, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Cetro Concursos**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

- 8.2.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.
- 8.2.2. A Prova Discursiva tem o objetivo de avaliar o domínio do conhecimento teórico-prático, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação teórico-metodológica e o uso correto do vernáculo, em situação problema.
- 8.2.3. A Prova Discursiva deverá ser prestada por todos os cargos deste Edital.
- 8.2.4. Serão analisadas na correção: uso adequado da norma padrão da Língua Portuguesa, capacidade de estruturação lógica do texto, coerência entre a fundamentação e a conclusão, clareza de exposição das ideias e domínio técnico do assunto abordado.
- 8.2.5. Serão atribuídos pontos para: expressão, adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, elaboração crítica, coerência, clareza e domínio técnico.
- 8.2.6. Durante a realização da Prova Discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.2.7. A prova conterà 1 (uma) situação problema e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 8.2.8. Será atribuída nota zero à Prova Discursiva nos seguintes casos:
- 8.2.8.1. Fugir à proposta apresentada.
- 8.2.8.2. Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso).
- 8.2.8.3. For assinada fora do local apropriado.
- 8.2.8.4. Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.
- 8.2.8.5. For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.
- 8.2.8.6. Estiver em branco.
- 8.2.8.7. Apresentar letra ilegível.
- 8.2.9. As Provas Discursivas por questão de segurança serão desidentificadas na triagem do material na Cetro Concursos, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras.
- 8.2.10. **ATENÇÃO!** Para a Prova Discursiva o mínimo a ser redigido é de 10 (dez) e o máximo é de 20 (vinte) linhas.
- 8.2.11. Caberá recurso em conformidade com o Capítulo 12 deste Edital, sendo que, estará disponível para o candidato a vista de provas no site da Cetro Concursos, mediante acesso com *login* e senha, durante o prazo recursal.

VAGAS SENAI/DF

INSTRUTOR NÍVEL TÉCNICO (SENAI)				
ÁREA	TIPO DE AVALIAÇÃO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PONTUAÇÃO
Alimentos com Foco em Panificação (COD. 201) Manutenção Automotiva – Funilaria (COD. 202) Manutenção Automotiva – Pintura (COD. 203) Construção Civil (COD. 204) Madeira e Mobiliário (COD. 205) Eletroeletrônica - Segurança Eletrônica (COD. 206) Manutenção Automotiva – Mecânico Eletricista (COD. 207)	Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	90 pontos
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	01	10 pontos
	Prática	Atribuições do cargo	---	50 pontos

	Competências	---	---	60 pontos
--	--------------	-----	-----	-----------

INSTRUTOR NIVEL SUPERIOR (SENAI)				
ÁREA	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PONTUAÇÃO
Montagem e Configuração de Microcomputadores (COD. 401) Gestão (COD. 402) Direito (COD. 403) Automotiva – Mecânico Eletricista (COD. 404) Vestuário – Estilo e Moda ou Design de Moda (COD. 405 e 406) Alimentos – panificação e confeitaria (COD. 407) Telecomunicações (COD. 408) Logística (COD. 409) Contabilidade (COD. 410) Eletroeletrônica (COD. 411) Construção Civil (COD. 412) Segurança do Trabalho com Foco em Saúde (COD. 413) Alimentos com Foco em Confeitaria e Chocolateria (COD. 414)	Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	90 pontos
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	01	10 pontos
	Prática	Atribuições do cargo	---	50 pontos
	Competências	---	---	60 pontos

VAGAS SESI/DF

PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR (SESI)				
ÁREA	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PONTUAÇÃO
Português (COD. 501) Matemática (COD. 502) Inglês (COD. 503) Espanhol (COD. 504) Sociologia (COD. 505) Filosofia (COD. 506) Artes visuais e plásticas (COD. 507) Artes cênicas (COD. 508) Geografia (COD. 509) História (COD. 510) Biologia (COD. 511) Música (COD. 512) Física (COD. 513) Química (COD. 514) Dança (COD. 515) Educação física (COD. 516)	Objetiva	Conhecimentos Gerais - Português	5	10 pontos
		Conhecimentos Específicos	20	50 pontos
		Conhecimentos Didáticos pedagógicos	15	30 pontos
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	01	10 pontos
	Prática	Atribuições do cargo	---	50 pontos
	Competências	---	---	60 pontos

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS – 1ª ETAPA

- 9.1. O local, data e o horário de realização das Provas Objetivas e Discursivas serão publicados, por meio de Edital de Convocação no site da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, até a data provável de **19 de junho de 2015**.
- 9.2. Para informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas do Processo Seletivo Público, o candidato deverá entrar em contato com o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** da Cetro Concursos, antes da realização das provas, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados.
- 9.3. Será vedada a realização das provas fora do local designado pela Cetro Concursos.
- 9.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **1h (uma hora)**, portando:
 - a) Comprovante de Inscrição.
 - b) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 4.1.
 - c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 9.5. Em caso de extravio dos documentos citados na alínea “b”, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio do mesmo, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 9.6. O Comprovante de Inscrição não terá validade como documento de identificação.
- 9.7. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos citados no item 4.1 desse Edital.
- 9.8. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 9.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.10. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 9.11. No dia de aplicação das provas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais das provas com armas ou

aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular.

- 9.11.1. O candidato que estiver na posse de arma, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, não poderá entrar e/ou permanecer no local de provas, sob pena de descumprimento do Edital, caracterizando-se tentativa de fraude e sua eliminação sumária da prova.
- 9.11.2. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 9.11., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondiciona-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
 - 9.11.2.1. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente a **Cetro Concursos acerca da situação**, de acordo com o item 3.7 deste Edital. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de prova munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.
- 9.11.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.
- 9.11.4. Durante a realização da prova, o candidato que necessitar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.
 - 9.11.4.1. Na situação descrita no item 9.11.4., se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou arma, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences, em desobediência aos itens 9.11. e 9.11.1., será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Público.
- 9.12. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.13. O candidato deverá assinalar as respostas da Prova Objetiva na Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder ao seu preenchimento, em conformidade com as instruções especificadas, contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
- 9.14. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção da folha.
- 9.15. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.16. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.17. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura ainda que legível.
- 9.18. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h30 (uma hora e trinta minutos)** do início destas, exceto para ir ao banheiro. A inobservância desse item acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo Público.
- 9.19. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões quando faltar **1h (uma hora)** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 9.20. Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal a sua Folha de Respostas assinada e devidamente preenchida.
- 9.21. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 9.22. Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus apontamentos feitos da Prova Objetiva na Folha de Respostas.
- 9.23. Será excluído deste Processo Seletivo Público, automaticamente, o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
 - b) Não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 9.4., alínea "b", desse Edital.
 - c) Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.
 - d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
 - e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras.
 - f) Estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento.
 - g) Submetido à revista por meio de detector de metais na utilização dos banheiros e for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou arma, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.
 - h) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas seja este qual for.
 - i) Não devolver a Folha de Respostas.
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- 9.24. No dia de realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou critérios de avaliação e de classificação.
- 9.25. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.
- 9.26. As Provas Objetivas e Discursivas terão a duração de **04 (quatro) horas** e serão realizadas no **período da manhã**, sendo que este período compreende o tempo total para a resolução das questões e para o preenchimento da Folha de Respostas.
- 9.27. O candidato, ao terminar a(s) prova(s), deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências deste.

10. DAS PROVAS PRÁTICAS - 2ª ETAPA

10.1. DOS CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

- 10.1.1. Esta 2ª etapa, **de caráter eliminatório e classificatório para os cargos do SESI e de caráter apenas classificatório para os cargos do SENAI**, será realizada por uma Banca Examinadora e será composta de Prova Prática. O total máximo de pontos obtidos nesta 2ª etapa, somando-se a Prova Prática, será de **50 (cinquenta) pontos**.
- 10.1.2. A Prova Prática terá duração aproximada **45 (quarenta e cinco) minutos, sendo 30 (trinta) minutos para demonstração prática e 15 (quinze) minutos para arguição da banca examinadora**. Onde serão avaliados, por meio de apresentação de aula/demonstração prática, os conhecimentos técnicos, didático-pedagógicos da área de atuação e competências como: Planejamento, Desenvolvimento, Execução, Otimização de Recursos Didáticos e Comunicação.

- 10.1.3. Serão convocados para participarem desta etapa os **20 (vinte) primeiros candidatos** que atingirem a maior pontuação na 1ª etapa do Processo Seletivo Público, respeitada a ordem de classificação destes.
- 10.1.4. Para a realização da **Prova Prática**, poderá ser aplicado qualquer tema dentre os indicados no Anexo III deste Edital, a ser indicado pela banca examinadora no momento da avaliação.
- 10.1.5. A Prova Prática avaliará habilidades que irão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.
- 10.1.6. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo Público os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

10.2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 10.2.1. Qualquer um dos temas, dentre os três indicados no Anexo III deste Edital, poderá ser selecionado para a aplicação da Prova Prática.
- 10.2.2. A prova prática avaliará 05 (cinco) competências, conforme citado no Anexo III deste Edital. Cada competência valerá 10,0 pontos, sendo 50,0 (cinquenta) seu total máximo de pontos.
- 10.2.3. A Prova Prática será realizada com as seguintes etapas:
 - 10.2.3.1. O candidato deverá trazer consigo um Plano de Aula para cada um dos três temas indicados no Anexo III do Edital normativo.
 - 10.2.3.1.1. Cada Plano de Aula deverá estar impresso em 02 (duas) vias, de acordo com cada tema.
 - 10.2.3.1.2. Após a escolha do tema pela Banca Examinadora, o candidato deverá entregar uma via do respectivo Plano de Aula para compor a avaliação das competências, conforme citado no Anexo III deste Edital, podendo permanecer com a outra via do tema escolhido.
 - 10.2.3.2. O candidato que não trouxer o Plano de Aula de acordo com cada um dos três temas indicados no Anexo III do Edital normativo será automaticamente desclassificado.
 - 10.2.3.3. O candidato deverá apresentar a aula (no caso das vagas destinadas ao SESI) ou aula/demonstração prática (no caso das vagas destinadas ao SENAI), conforme tema escolhido pela Banca Examinadora e instruções que lhe forem entregues por escrito no momento da avaliação, bem como responder eventual arguição da Banca Examinadora.
 - 10.2.3.3.1. Estarão disponíveis os recursos didáticos (materiais e equipamentos), conforme instruções entregues ao candidato por escrito para apresentação do tema escolhido pela Banca Examinadora.
 - 10.2.3.3.2. O candidato será avaliado por meio das competências apresentadas, no Anexo III deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 11.1. O local, data e o horário de realização da Prova Prática e Avaliação de Competências serão publicados, por meio de Edital de Convocação no site da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), até a data provável de **05 de agosto de 2015**, após a divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa.
- 11.2. Será vedada a realização das Etapas fora do local designado pela Cetro Concursos.
- 11.3. Serão convocados para realização destas etapas, os **20 (vinte) primeiros candidatos** que atingirem a maior pontuação na 1ª etapa do Processo Seletivo Público, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.
- 11.4. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo Público os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para qual forem convocados.
- 11.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as Etapas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando:
 - a) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 4.1.
 - b) Plano de Aula dos temas indicados no Anexo III deste Edital, de acordo com a área de atuação escolhida no ato da inscrição no Processo Seletivo para realização da Prova Prática.
- 11.6. Em caso de extravio dos documentos citados na alínea "a", o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destas documentações, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 11.7. No dia da realização das etapas, não será permitido ao candidato permanecer nos locais das provas com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Ademais não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O descumprimento da presente orientação implicará a eliminação do candidato por tentativa de fraude.
- 11.8. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das etapas, nem por danos causados a tais objetos.
- 11.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 11.10. Será excluído deste Processo Seletivo Público, automaticamente, o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
 - b) Não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 11.6., alínea "a", desse Edital;
 - c) Não comparecer a qualquer das provas ou avaliação, seja qual for o motivo alegado;
 - d) Ausentar-se da sala de prova ou avaliação sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) Estiver portando durante a prova ou avaliação qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, conforme item 12.7.;
 - f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova ou avaliação, seja este qual for;
 - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- 11.11. No dia de realização da prova ou avaliação não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou critérios de avaliação e de classificação.
- 11.12. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das etapas.

12. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 3ª ETAPA

- 12.1. Esta 3ª Etapa, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta de Avaliação de Competências. O total máximo de pontos obtidos nesta 3ª etapa é de 60 (sessenta) pontos.
- 12.2. A Avaliação de Competências terá duração aproximada de **30 (trinta) minutos**. Onde serão formuladas aos candidatos perguntas técnicas/específicas com o intuito de investigar competências técnicas/comportamentais como: Desenvolvimento Profissional, Interação, Comprometimento Organizacional, Iniciativa, Adaptabilidade, Uso Adequado dos Recursos.
- 12.3. Serão convocados para participarem desta etapa **todos os candidatos aprovados na Prova Prática – 2ª Etapa**, respeitada a ordem de classificação destes.
- 12.4. A Avaliação de Competências avaliará 06 (seis) competências, conforme citado no Anexo III desse Edital. Cada competência valerá 10,00 pontos, sendo 60,00 (sessenta) seu total máximo de pontos.

- 12.5. Para realização da Avaliação de Competências, o candidato deverá responder às questões formuladas pela Banca Examinadora.
- 12.6. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo Público os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 3ª ETAPA

- 13.1. O local, data e o horário de realização da Avaliação de Competências serão publicados, por meio de Edital de Convocação no site da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, até a data provável de **05 de agosto de 2015**, após a divulgação do Resultado Final da 2ª Etapa – Prova Prática.
- 13.2. Será vedada a realização das Etapas fora do local designado pela Cetro Concursos.
- 13.3. Serão convocados para realização destas etapas, **todos os candidatos aprovados na Prova Prática – 2ª Etapa**, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.
- 13.4. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo Público os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para qual forem convocados.
- 13.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as Etapas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando:
- Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 4.1.
 - Dois Currículos.
- 13.6. Em caso de extravio dos documentos citados na alínea “a”, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destas documentações, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 13.7. No dia da realização das etapas, não será permitido ao candidato permanecer nos locais das provas com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Ademais não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O descumprimento da presente orientação implicará a eliminação do candidato por tentativa de fraude.
- 13.8. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das etapas, nem por danos causados a tais objetos.
- 13.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 13.10. Será excluído deste Processo Seletivo Público, automaticamente, o candidato que:
- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
 - Não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 11.6., alínea “a”, desse Edital;
 - Não comparecer a qualquer das provas ou avaliação, seja qual for o motivo alegado;
 - Ausentar-se da sala de prova ou avaliação sem o acompanhamento do fiscal;
 - Estiver portando durante a prova ou avaliação qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, conforme item 12.7.;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova ou avaliação, seja este qual for;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- 13.11. No dia de realização da prova ou avaliação não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou critérios de avaliação e de classificação.
- 13.12. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das etapas.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Será admitido recurso quanto à divulgação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição e dos Gabaritos da Prova Objetiva, ao Resultado Provisório da Prova Objetiva e Discursiva, Resultado Provisório da Prova Prática e da Avaliação de Competências.
- 14.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**) e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:
- Divulgação dos Deferimentos e Indeferimentos das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição;
 - Divulgação dos Gabaritos Provisórios da Prova Objetiva;
 - Divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva e Discursiva;
 - Divulgação do Resultado Provisório da Prova Prática;
 - Divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Competências;
- 14.3. Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos acima referidos não serão apreciados.
- 14.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo e código de concorrência e o seu questionamento.
- 14.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 13.2.
- 14.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo Público.
- 14.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc), fac-símile ou outro meio que não seja o estabelecido no item 12.2. deste Capítulo.
- 14.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
- 14.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação.
- 14.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.8.1. acima não cabendo recursos adicionais.
- 14.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
 - Fora do prazo estabelecido;
 - Sem fundamentação lógica e consistente; e
 - Com argumentação idêntica a outros recursos.
- 14.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.
- 14.11. As decisões dos recursos deferidos de Gabarito serão dadas a conhecer, coletivamente, por ocasião da divulgação dos resultados das Provas Objetivas.
- 14.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

15.1. DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª ETAPA

- 15.1.1. A NOTA FINAL de cada candidato, para fins de classificação na 1ª Etapa, será estabelecida pela pontuação obtida na Prova

Objetiva e na Prova Discursiva.

- 15.1.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a Nota obtida na 1ª etapa.
- 15.1.3. No caso de igualdade na Classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
 - 15.1.3.1. Obtiver maior número de pontos na Prova Discursiva;
 - 15.1.3.2. Obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 15.1.3.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

15.2. DA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

- 15.2.1. A NOTA FINAL dos candidatos convocados para a 2ª etapa (Prova Prática) será estabelecida pela pontuação obtida na Prova Prática, pelo somatório das pontuações obtidas na 1ª Etapa, acrescidos da pontuação da 2ª etapa.

15.3. E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 3ª ETAPA

- 15.3.1. A NOTA FINAL dos candidatos convocados para a 3ª etapa (Avaliação de Competências) será estabelecida para fins de Classificação Final, pelo somatório das pontuações obtidas na 1ª Etapa, acrescidos da pontuação da 2ª etapa e da 3ª Etapa, conforme fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = 1^{\text{a}} \text{ ETAPA} + 2^{\text{a}} \text{ ETAPA} + 3^{\text{a}} \text{ ETAPA}$$

- 15.3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a NOTA FINAL.
- 15.3.3. Na hipótese de igualdade de NOTA FINAL, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da Classificação Final:
 - a) Maior pontuação na Avaliação de Competências
 - b) Maior pontuação obtida na Prova Prática
 - c) Maior pontuação obtida na Prova Objetiva
 - d) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 15.3.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da NOTA FINAL, em lista de classificação por cargo.
- 15.3.5. O Resultado do Final do Processo Seletivo Público será publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final.
- 15.3.6. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). As convocações para preenchimento das vagas, conforme as tabelas, serão realizadas pelo SESI/DF e pelo SENAI/DF, nos endereços eletrônicos www.sistemafibra.org.br/sesi e www.sistemafibra.org.br/senai, respectivamente.
- 15.3.7. Após preenchidas as vagas conforme tabelas I, II, III e IV deste Edital, a aprovação dos demais candidatos no Processo Seletivo Público não gera ao candidato aprovado o direito à contratação, ficando reservado ao SESI/DF e SENAI/DF o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência das Entidades.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 16.1. A relação do Resultado Final por ordem de classificação do candidato será publicada no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).
- 16.1.1. Os candidatos remanescentes que forem aprovados, obedecidas à ordem de Classificação Final, poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desclassificação dos candidatos aprovados.
 - b) Desistência dos primeiros classificados.
 - c) Desligamento dos primeiros colocados durante a vigência do contrato de prazo indeterminado.
 - d) Abertura de novas vagas com o mesmo perfil e conforme prazo de validade definidos neste Edital.
- 16.1.2. Não serão fornecidas informações a respeito do Resultado Final por meio de contato telefônico.
- 16.1.3. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a Cetro Concursos até a Publicação do Resultado Final e, após esta data, junto ao SESI/DF e SENAI/DF, através de solicitação enviada para o endereço eletrônico recursoshumanos.sesi@sistemafibra.org.br ou recursoshumanos.senai@sistemafibra.org.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados durante a vigência do Processo Seletivo Público.

17. DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. As convocações serão realizadas pelo SESI/DF e pelo SENAI/DF pelo endereço eletrônico www.sistemafibra.org.br/sesi ou www.sistemafibra.org.br/senai, conforme origem do cargo e tabelas.
- 17.2. A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da entidade e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 17.3. Serão desclassificados desse Processo Seletivo Público os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo SESI/DF ou SENAI/DF, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.
- 17.4. Os candidatos aprovados, quando convocados pela Entidade por meio de Comunicado divulgado no site Institucional (www.sistemafibra.org.br/sesi ou www.sistemafibra.org.br/senai), deverão comparecer ao Edifício Sede do SESI/DF e SENAI/DF, Gerência de Desenvolvimento Organizacional, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 – Subsolo - Guará/DF, no prazo máximo de 48 horas, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:
 - a) somente originais:
 - Exame Admissional (o documento de encaminhamento para a realização desse exame será entregue ao candidato quando da sua apresentação, devendo ser realizado e entregue o laudo em até 2 (dois) dias úteis);
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Currículo Vitae
 - NADA CONSTA Criminal Estadual TJDF (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site <http://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta>).
 - NADA CONSTA Criminal Federal (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>).

- b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de Escolaridade/Diploma/Certificado.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados nas tabelas do cargo deste Edital.

- 17.5. O candidato que não comparecer no prazo máximo de 48 horas contados a partir da convocação oficial estará desclassificado desse Processo Seletivo.
- 17.6. O candidato aprovado oportunamente firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o SESI/DF ou SENAI/DF, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.
- 17.7. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV - DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.
- 17.8. Após assinatura do contrato de trabalho por prazo indeterminado o novo empregado trabalhará, conforme demanda da Entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do SESI/DF ou SENAI/DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade das Entidades.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgados no site da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br) referentes a esse Processo Seletivo Público.
- 18.2. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Público.
- 18.3. O presente Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, ou seja, Resultado Final dos **20 (vinte) primeiros** candidatos classificados, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa Geral da Entidade.
- 18.4. O SESI/DF e SENAI/DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Público no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 18.4.1. Durante o período de validade do presente Processo Seletivo Público, e após a convocação de todos os candidatos classificados, as entidades (SESI ou SENAI), em análise de conveniência e oportunidade, se resguardam ao direito de convocarem os candidatos remanescentes, classificados na primeira etapa, para realização da segunda etapa deste Processo Seletivo Público, respeitada a ordem de classificação.
- 18.5. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.
- 18.6. As convocações ficarão a critério do SESI/DF e SENAI/DF e obedecerão, rigorosamente, à ordem de Classificação, conforme a opção de cargo/área realizada, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 18.6.1. Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo. Neste caso, o candidato terá uma única oportunidade de aceitar uma nova oferta, sendo assim, considerada desistência definitiva deste processo seletivo.
- 18.7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências.
- 18.8. Caberá ao SESI/DF e SENAI/DF a Homologação dos Resultados Finais do Processo Seletivo Público.
- 18.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no endereço eletrônico da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br).
- 18.10. O SESI/DF, o SENAI/DF e a Cetrol Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 18.10.1. Endereço não atualizado;
- 18.10.2. Endereço de difícil acesso;
- 18.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- 18.10.4. Correspondência recebida por terceiros.
- 18.11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Público e à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.
- 18.12. O SESI/DF, o SENAI/DF e a Cetrol Concursos se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos, em quaisquer das fases do Processo Seletivo Público.
- 18.13. O SESI/DF, o SENAI/DF e a Cetrol Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Público.
- 18.14. Será considerada, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

Brasília – DF, 20 de maio de 2015.

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Superintendente Regional do SESI/DF
Diretor Regional do SENAI/DF

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SENAI/DF

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – ALIMENTOS – PADEIRO – NÍVEL TÉCNICO (COD. 201)

Conhecimento necessário para trabalhar com as técnicas de preparo, decoração e elaboração de doces, produtos de chocolate e panificação. Conhecimentos na área de segurança e manipulação de alimentos e tecnologia dos materiais e ingredientes da produção. Arredondadas e frisadas. Desmontagem e montagem da carroceria, Desmontagem e montagem da carroceria aparafusada. Ajustes de partes móveis na carroceria e reparo final: peças móveis, portas, capôs, para-lamas. Processo de funilaria avançado: recuperação de peças danificadas: técnicas de recuperação. Reenquadramento de carrocerias: técnicas de reenquadramento, técnicas de tracionamento e análise de medidas da carroceria. Técnicas em substituição de peças que compõem a carroceria: parcial ou completa, ajustagem de peças móveis e acabamento final. Orientações sobre segurança e controle de qualidade.

Higiene e Conservação de Alimentos: Boas Práticas de Fabricação. Métodos de Conservação (armazenamento e vida de prateleira dos alimentos). Embalagens e rotulagem dos alimentos. Conhecimento do uso de utensílios e equipamentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – FUNILARIA – NÍVEL TÉCNICO (COD. 202)

Processo de Soldagem e Soldagem e Mig Mag. Técnicas de aplicação de soldagem Mig Mag. Processo de funilaria. Identificação de defeitos. Abrasivos: tipos de abrasivos, utilização dos abrasivos. Recuperação de carrocerias e peças estampadas: superfícies planas, arredondadas e frisadas. Desmontagem e montagem da carroceria, Desmontagem e montagem da carroceria aparafusada. Ajustes de partes móveis na carroceria e reparo final: peças móveis, portas, capôs, para-lamas. Processo de funilaria avançado: recuperação de peças danificadas: técnicas de recuperação. Reenquadramento de carrocerias: técnicas de reenquadramento, técnicas de tracionamento e análise de medidas da carroceria. Técnicas em substituição de peças que compõem a carroceria: parcial ou completa, ajustagem de peças móveis e acabamento final. Orientações sobre segurança e controle de qualidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – PINTURA – NÍVEL TÉCNICO (COD. 203)

Tipos de ferramentas. Equipamentos para pintura automotiva. Técnicas de aplicação de produtos para pintura automotiva. Classificação de tintas. Preparação de superfícies plásticas e metálicas. Acerto de tonalidade – cores metálicas. Acerto de tonalidade – cores sólidas. Acerto de tonalidade – cores perolizadas. Abrasivos para polimento. Proteção e Manutenção de Polimento (Cristalização).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – CONSTRUÇÃO CIVIL – NÍVEL TÉCNICO (COD. 204)

Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos; Fundações e Estruturas; Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem; Fundações superficiais e profundas; Noções de Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; Noções de Serviços topográficos; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas sanitárias e elétricas); Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais; Locação de obra com plantas de forma e armação; Normas ABNT; Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – MADEIRA E MOBILIÁRIO- NÍVEL TÉCNICO (COD. 205)

Leitura e interpretação de projetos. Desenho (a mão e por computador). Figuras e sólidos geométricos. Tipos de linhas utilizadas no desenho técnico. Escala. Corte. Perspectiva isométrica. Projeção ortográfica. Cotagem. Madeira. Painéis reconstituídos de madeira. Laminação. Máquinas estacionárias, equipamentos e ferramentas manuais. Instrumentos. Ferragens e acessórios. Confecção e pintura de móveis. Montagem (estrutura, caixa, base, gaveta, porta e acessórios). Equipamentos de proteção individual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – ELETROELETRÔNICA – SEGURANÇA ELETRÔNICA – NÍVEL TÉCNICO (COD. 206)

Noções básicas de eletricidade predial, Noções básicas de eletrônica; Instalador de sistema de alarme, Leitura e instalação de projetos de construção civil; Noções básicas de telefonia; Instalação de portão elétrico; Instalação de câmeras de vídeo; Instalação de cerca elétrica; Atendimento ao Cliente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – MECÂNICO ELETRICISTA - NÍVEL TÉCNICO (COD. 207)

MOTOR: Princípio de funcionamento. Componentes e suas Funções. Sistemas do Motor. Lubrificação. Refrigeração. Ignição. Alimentação (Injeção Eletrônica). Sincronismo (Correia Dentada e Corrente). Prática de montagem e desmontagem. Diagnóstico de defeitos e Ações Corretivas. TRANSMISSÃO (CÂMBIO): Sistema de Embreagem. Sistema seletor de marchas. Conjunto diferencial. Prática de montagem e desmontagem. Diagnóstico de defeitos e Ações Corretivas. SUSPENSÃO: Dianteira e Traseira. Componentes e suas funções. Molas. Amortecedores. Batentes. Rolamentos. Coxins. Estabilizador. Ponteiras Homocinéticas. Sistema de Freios (Disco e Tambor). Convencional. ABS. Sistema de Direção. Prática de montagem e desmontagem. Diagnóstico de Defeitos e Ações Corretivas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES – NÍVEL SUPERIOR (COD. 401)

Conceitos de Eletricidade e eletrônica. Padrões de fontes de alimentação. Carga eletrostática (eletrização e descarga). Conceitos de *hardware* e *software*. Computadores (princípio de funcionamento, histórico e evolução). Periféricos e seu uso, tipos e configurações. Conceitos de bit, Byte e Hertz. Arquitetura interna, funcionamento e descrição. Barramentos: funcionamento e desempenho. Processadores Intel e AMD. Padrões de placa-mãe e gabinete. Memórias ROM e RAM (tipos e função). Dispositivos de armazenamento (CD, DVD, fita e HD). Conectorização de componentes. Correto manuseio de componentes. Instalação de placas de som, vídeo, rede e modem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – GESTÃO – NÍVEL SUPERIOR (COD. 402)

Atitudes pessoais, Gestão em Tecnologia da Informação, Tecnologia da Informação aplicada à automação de escritórios, Fundamentos da Administração, Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços, Educação Ambiental, Estatística Aplicada, Gestão da Qualidade, Rotinas de Pessoal, Economia e Negócios Internacionais, Comércio Virtual, Gestão de Custos, Noções de Desenvolvimento de Projetos, Empreendedorismo, Planejamento Organizacional, Plano de Negócios, Comportamento Organizacional, Administração Mercadológica, Administração da Produção, Logística Empresarial, Análise da Cadeia Produtiva, Higiene e Segurança no trabalho, Técnicas de Arquivologia, Noções de Legislação Trabalhista, Organização e Controle de Agenda, Etiqueta profissional e social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – DIREITO – NÍVEL SUPERIOR (COD. 403)

Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, habeas data; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Emendas à Constituição, das Leis. Do Poder Executivo. Do Presidente da República. Do Poder Judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema tributário nacional, da política urbana. Da seguridade social e do meio-ambiente. Direito Administrativo: Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Contratos Administrativos. Processo de licitação. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. A prescrição no Direito Administrativo. Prescrição. Decadência e Preclusão. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Responsabilidade do Estado no Brasil. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Direito Civil: Lei de Introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Ações processórias. Ação Monitoria. Execução de sentença. Definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação e Arrematação. Incidentes. Embargos em geral. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/1995). Direito do Trabalho: Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, vara do trabalho, competências das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Do Processo Judiciário do Trabalho. Direito Penal – Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho. Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação penal. Ação Civil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – AUTOMOBILÍSTICA – MECÂNICO ELETRICISTA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 404)

Mecânica e manutenção automotiva. Ferramentas e equipamentos. Tecnologia automotiva. Instrumentos de medição. Componentes elétricos e eletrônicos. Circuitos elétricos. Instrumentos de medição. Esquemas Elétricos. Sistema de carga e partida. Anomalias no sistema de carga e partida. Reparações. Ferramentas e equipamentos. Sistema de sinalização e iluminação. Anomalias no sistema de sinalização e iluminação. Sistemas elétricos automotivos. Sistemas eletrônicos automotivos Organização e segurança do local trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR - VESTUÁRIO ESTILISMO E MODA OU DESIGNER DE MODA - NÍVEL SUPERIOR (COD. 405 e 406)

Modelagem: Obtenção de medidas; Modelo base e modelo desejado; Ampliações reduções. Risco: Técnica de riscado materiais; Proporções do tecido; Sentido do fio; Marcação; Numeração e furos; Riscado de peças (saias e calças). Corte: Tipos de tecidos: tonalidade; estampa; largura; Metragem necessária; Composição do tecido e fabricante; Corte manual: tipos de tesouras; máquinas de corte. Costura: Equipamentos de costura: máquinas, agulhas, fios e linhas; Tipos de pontos; pregas e drapeados; Fechamento de modelos cortados. Acabamentos: Colocação de acessórios, Zíperes e botões; Bainhas; Aplicação de *strass* e lantejoulas. Introdução a técnicas de *Moulage*: Elaboração do traje diretamente no manequim de costureira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – ALIMENTOS - PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 407)

Higiene e Conservação de Alimentos: Contaminação em alimentos. Micro-organismos relacionados ao produto e processo. Boas Práticas de Fabricação (características de qualidade dos alimentos). Métodos de Conservação (armazenamento e vida de prateleira dos alimentos). Informações de rotulagem dos alimentos

Fundamentos da Panificação e Confeitaria: Composição dos alimentos. Matérias-primas e ingredientes. Características de Massas de Pães (tipos de massa, métodos de mistura, caldas, coberturas e recheios). Etapas básicas da produção de produtos de confeitaria e panificação. Utensílios e equipamentos. Planejamento do processo de produção. Microbiologia (bactérias, fungos, vírus e parasitos). Fatores do alimento e do ambiente que influenciam a multiplicação microbiana (pH, atividade de água, conteúdo de nutrientes, constituintes antimicrobianos, temperatura, tempo). Deterioração microbiana de alimentos. Reciclagem.

Confeitaria: Planejamento da produção. Etapas Básicas da Produção de Produtos de Confeitaria. Recheios, caldas e coberturas doces e salgadas. Métodos de Mistura. Tipos de Massa para confeitaria. Utilização de açúcar e chocolate na confeitaria. Técnicas de fabricação, corte, conservação, manipulação e alimentos. Técnicas de congelamento, degelo, cocção e preparo de alimentos. Matérias-primas e ingredientes. Assamento. Novas Tendências de Mercado. Planilha de controle de produção. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Segurança no trabalho. Meio ambiente.

Panificação: Planejamento da produção. Etapas Básicas da Produção de Produtos de Panificação. Recheios, caldas e coberturas doces e salgadas. Características de Massas de Pães (característica de farinha para panificação). Técnicas de fabricação, corte, conservação, manipulação e alimentos. Técnicas de congelamento, degelo, cocção e preparo de alimentos. Matérias-primas e ingredientes. Assamento. Novas Tendências de Mercado. Planilha de controle de produção. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Segurança no trabalho. Meio ambiente. Separação de materiais para reciclagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – TELECOMUNICAÇÕES – NÍVEL SUPERIOR (COD. 408)

Conceitos de telecomunicação. Ferramentas de diagnóstico e configuração. Telefonia fixa interna e externa. Telefonia Voip. Centrais de PABX analógica, digital e híbridas. Tronco E1. Noções de cambista e lenheiro. Roteadores, switches e modem. Comunicação de dados. Modelo OSI. Cabeamento estruturado. Conceitos sobre Fibra Óptica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR DE LOGÍSTICA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 409)

Conceito de logística e a sua evolução; Sistema logístico e os seus componentes; Trade-offs logísticos; Logística de distribuição; Conceito de SCM; A diferença entre os conceitos de Logística de SCM; Modelo de transformação; Sistema produtivo e sua tipologia; Produção puxada e Produção empurrada; Modelos MRP e MRP II; Produção Just in Time (JIT); Produção Enxuta; Cadeia de Abastecimento Sincronizada; Gestão de estoques e armazenagem de materiais; Embalagem de produtos; Tecnologia da informação

logística; Escolha de fornecedores; Custos logísticos; Gestão de cadeia de suprimentos; Planejamento e controle de produção; Fundamentos de Logística; Planejamento dos Processos Logísticos; Controle de Processos Logísticos; Programação de Suprimentos: princípios de desenvolvimento de fornecedores; insumos: matéria prima, componentes comprados, material de consumo; prestadores de serviços terceirizados; Máquinas e equipamentos; Programação da Distribuição: Armazenagem; embalagens; identificação / código de barras; identificação por RFID; leiaute de armazém, capacidade instalada, arranjo físico: área volume; Controle da Distribuição; Programação e Controle de Produção: demanda baseada em clientes, Assistência Técnica; Processo: Árvore dos produtos: Product Data Management – PDM, Gráfico de Grant; PERT / COM, cura ABC, Software de planejamento; plano da manutenção de máquinas e equipamentos; Cronometragem e Cronoanálise; Controle operacional; Aplicação de softwares específicos (MRPII, WMS, TMS); Projeto Logístico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - INSTRUTOR DE CONTABILIDADE – NÍVEL SUPERIOR (COD. 410)

Conceito, objetivo e finalidade da contabilidade; Aplicação da contabilidade; Técnicas da contabilidade; Patrimônio: Conceito, definição, aspectos, representação gráfica, situações patrimoniais, representação gráfica e patrimônio líquido; Contas: Conceito, classificação e plano de contas; Escrituração: Conceito, livros, métodos e lançamentos; Demonstrações contábeis: Balancete de verificação, Demonstrativo de resultado do Exercício, balanço patrimonial e fluxo de caixa; Noções de legislação tributária; SPED – Sistema Público de Escrituração; E-Social; Fatos Contábeis; Procedimentos Contábeis Básicos; Plano de Contas Conforme Legislação vigente; Método de Escrituração; Ativo Imobilizado/Intangível; Conciliação Contábil; Apuração do Resultado do Exercício; Demonstrativos Contábeis: Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Balancete de verificação, DFC, DVA; IFRS – (International Financial Reporting Standards) Padrão Internacional de Demonstrações Contábeis; Definição, Percentuais e Cálculos dos seguintes tributos: ICMS, IPI, ISS, IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS; Formas de Tributação do Lucro; Escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real; Obrigações Fiscais Acessórias; Sistema tributário Brasileiro: O que é, Finalidades, Importância; Esferas administrativas de arrecadação; Sistema tributário: Tributos Federais, Tributos Estaduais, Tributos Municipais, Sistemas de arrecadação: formas e responsabilidades, Aplicação de tributos; Educação fiscal: PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal (conceito e aplicação), Cidadania e sociedade (conceitos e aplicações), Prática cidadã e transformação social, Declaração de Imposto de Renda - restituição e pagamentos; Lei de responsabilidade fiscal; Folha de Pagamento de Salários; Recibo de Pagamento de Férias; Recibo de Pagamento de Abono Pecuniário; Recibo de Pagamento de Rescisão do Contrato de Trabalho; Folha de Provisão de Férias; Folha de Provisão de 13º Salário; Retirada Pró-Labore; Cálculo de INSS, FGTS, Seguro Acidente do Trabalho, Contribuições aos Sindicatos; Educação Financeira: Educação financeira pessoal / familiar (conceito), Tomada de decisões, Consumo: necessidades básicas, apelos comerciais, criação de necessidades, Marketing e Mídia (instrumentos de consumo); Legislação Trabalhista; Matemática Financeira: Juros Simples, Juros Compostos, Desconto Simples e Desconto Composto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – ELETROELETRÔNICA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 411)

Segurança do Trabalho: Ergonomia física; Conceito de acidente do trabalho; Causas e consequências dos acidentes do trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Equipamentos de Proteção Coletiva; Equipamentos de Proteção Individual; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho; Noções de prevenção e combate a incêndios; Noções de primeiros socorros; Conceitos de legislações ambientais; NR-10.

Eleticidade Geral: Segurança e Normalização: Cores em eletricidade, Sinalização elétrica, Símbolos de advertência, Procedimentos de rotinas no trabalho, Mapa de risco e rota de fuga; Fundamentos da Eletricidade: Matéria, Fundamentos da eletrostática, Grandezas Elétricas, Conversão de energia, mecânica, química e luminosa em elétrica, Fontes alternativas de energia; Ferramentas e equipamentos para operações em eletricidade: Multímetro, Amperímetro, Voltímetro, Volt/amperímetro alicate, Wattímetro e Megohmetro (Características gerais, Seletor de função, Seleção e indicação de escala, Recomendações de uso e de segurança), Ferramentas afins, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva; Circuitos de corrente contínua: Simbologia e representação (Componentes, Diagramas), Circuito elementar (Circuito aberto, fechado e curto circuito), Corrente, tensão e resistência elétrica, Leis de Ohm (1ª Lei de Ohm, 2ª Lei de Ohm), Leis de Kirchhoff (1ª Lei de Kirchhoff, 2ª Lei de Kirchhoff), Energia e Potência Elétrica; Circuitos em corrente alternada: Geração de Tensões senoidais, Circuitos resistivos, Circuitos reativos; Potência em corrente alternada: Ativa, Aparente, Reativa, Fator de potência.

Instalações Elétricas Prediais: Infraestrutura para alojamento de condutores; Emendas de condutores; Dispositivos e equipamentos para instalações elétricas prediais; Relé; Sensor de presença; Minuteria; Tomadas; Programador horário; Chave boia; Contator; Disjuntores; Dispositivo de proteção contra surto DPS; Motores de pequeno porte; Dimmer; Campainha; Quadros de distribuição; Lâmpada; Tipos de circuitos voltados à eletricidade predial; Circuito de tomadas de uso específico; Noções de sistemas de prevenção de incêndios; Noções de desenho arquitetônico; Medidas elétricas; Padrões de entrada de energia; Normas técnicas e Simbologia; Sistemas de aterramento e SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas).

Automação Predial: Portões eletrônicos; Interfone residencial e coletivo; Fechadura; Controle de acesso; Alarme antifurto; Sensores de presença; Sensores sem fio; Discador telefônico; Sirenes; Senhas de ativação; Noções de cabeamento estruturado.

Instalações Elétricas Industriais: Diagramas elétricos: Simbologia e representação (Norma Regulamentadora Brasileira – NBR5444), Tipos (Unifilar, Multifilar, Funcional); Normalização: Norma Regulamentadora Brasileira – NBR5410 (Lógica de circuito referente a comutação e às operações com segurança; Características dos elementos de comando e proteção na recepção de energia; Interruptores simples, bipolares, tripolares, paralelos e intermediários; Tomadas e plugues simples, bipolares e universais com terra e neutro); Sistemas de aterramento: Tipos, O que deve ser aterrado, Eletrodo de aterramento, Condutores de aterramento; Dispositivos de proteção: Fusíveis, Disjuntores, Interruptor diferencial residual (IDR), Dispositivo de proteção contra surto (DPS), Aplicações; Leitura e interpretação de projetos elétricos prediais e industriais: Conceitos envolvidos no dimensionamento de usos, Dados de cargas da instalação (TUG's, TUE's,...), Circuito auxiliares, Redes de segurança, Especificação e quantificação de material para execução; Operações mecânicas: Tecnologia das conexões elétricas e tipos (Emendas de fios e cabos; Conectores; Soldagem de emendas; Isolação de emendas); Eletrodutos, eletrocalhas, leitos e acessórios (Tipos, corte, dobra e rosca, emendas, derivações, fixação, arruelas, buchas e conectores), Sistemas de fixação, Caixas de derivação e de passagem.

Máquinas e Acionamentos Elétricos: Motores de indução: Princípio de funcionamento, Motor trifásico assíncrono (Potência, torque, rendimento escorregamento, corrente de linha e corrente de fase), Motor trifásico de rotor bobinado, controle de corrente de partida e velocidade, Motor monofásico de fase auxiliar, Motor universal, Motor dupla velocidade; Segurança e proteção para comandos elétricos: Fusíveis, Características das seguranças, Aplicação e componentes, Seccionadoras, Relés térmicos, Disjuntores industriais, Relé de seqüência e falta de fase, Dimensionamento de dispositivos de proteção; Sistemas de partidas e frenagem de motores de indução: Direta, Estrela-triângulo, Compensadora, Dupla velocidade, Rotor bobinado, Frenagem por aplicação de CC; Quadros e painéis elétricos: Tipos de quadros e painéis, Elementos de circuito de comando e controle, Características e aplicações, Leiaute de montagem.

Automação Industrial: Controladores Programáveis: Histórico, Software, Linguagem de Programação (Ladder; Diagrama de blocos); Software Aplicativo de Programação: Configuração, Comandos Operacionais, Conjunto de instruções (Relés; Tratamento de Sinais Digitais; Temporizadores; Contadores; Comparadores; Funções Aritméticas; Tratamento de Sinais Analógicos; Funções de movimentação de dados; Funções de operações com bits); Inversores: Definição, Características, Controle de tensão e frequência em inversores, Controle PWM da tensão de saída, Controle escalar, Controle vetorial, Inversores trifásicos, Parametrização, Aplicações; Técnicas para a pesquisa de defeitos; Chave de partida de estado sólido – Soft starter: Definição, Princípio de funcionamento, Principais características, Aplicação em acionamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR – CONSTRUÇÃO CIVIL – NÍVEL SUPERIOR (COD. 412)

Flambagem (pilares); Lage Nervurada; Alvenaria Estrutural (vedação); Sapatas; Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos; Fundações e Estruturas; Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem; Fundações superficiais e profundas; Noções de Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; Noções de Serviços topográficos; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas sanitárias e elétricas); Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais; Locação de obra com plantas de forma e armação; Normas ABNT; Noções de desenho em meio eletrônico (AutoCAD).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM FOCO EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR (COD. 413)

Evolução da Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho – SST; Perdas decorrentes da má gestão de SST: acidentes, doenças, reclusões trabalhistas, ações indenizatórias, multas e interdições; Revisão da aplicação da legislação trabalhista e previdenciária (CIPA, NR-9, FAP); Atividades da Medicina do Trabalho; NR 7 – PCMSO; Exames ocupacionais: Custos X benefícios; Prevenção de Doenças ocupacionais; PPDs; Reabilitação Profissional; NR 17 – Ergonomia; Prevenção das DORTs; Ergonomia das Estações de trabalho; Comunicação de Acidentes/Doenças do Trabalho; Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP); Gestão de afastamentos; Absenteísmo; Gestão de Saúde Ocupacional de Contratados; Serviço interno de Saúde Ocupacional e Assistencial; Interface entre Medicina do Trabalho, RH, Jurídico e área fabril; Documentação, Registros e Arquivos Médicos; Insalubridade e periculosidade; Estratégias e riscos; Justiça do Trabalho e Perícias judiciais; Ação do Ministério do Trabalho; Aposentadoria especial e ação do INSS; Administração de conflitos SESMT x Produção; Atividades da Segurança do Trabalho; Avaliação da performance do SESMT; Indicadores e metas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONFEITARIA/CHOCOLATERIA - NÍVEL SUPERIOR (COD. 414)

Higiene e Conservação de Alimentos: Boas Práticas de Fabricação. Métodos de Conservação (armazenamento e vida de prateleira dos alimentos). Embalagens e rotulagem dos alimentos. Conhecimento do uso de utensílios e equipamentos.

Confeitaria: Composição e tecnologia dos ingredientes. Planejamento da produção. Etapas Básicas da Produção de Produtos de Confeitaria. Variações de Recheios, caldas e coberturas doces e salgadas. Métodos de mistura. Tipos de massa para confeitaria. Utilização de açúcar e chocolate na confeitaria. Padronização de produtos. Novas tendências de mercado da confeitaria moderna e contemporânea. Trabalhos com esculturas em açúcar. Planilha de controle de produção. Segurança no trabalho. Meio ambiente. Reciclagem.

Chocolateria: História e cultura do cacau e do chocolate; Fundamentos da cadeia produtiva do cacau e do chocolate; Introdução a Chocolateria Gourmet; Cultivo e pré-processamento do cacau; Processamento da amêndoa do cacau; Produção de chocolate e derivados. Características físico-químicas do chocolate; Operações no processamento de chocolate. Tecnologia aplicada ao processamento do chocolate; Higiene e Legislação aplicadas à produção de chocolate; Fundamentos de microbiologia; Práticas em Tecnologia de produção de chocolate; Aspectos nutricionais e funcionais do cacau e do chocolate. Práticas de produção da massa de cacau e chocolate; Aplicações diversas em chocolateria gourmet; Análise sensorial de chocolate; Arte em chocolate; Harmonizações com chocolate. Novas tendências de mercado da chocolateria moderna e contemporânea.

TEMAS PARA PROVA PRÁTICA

NÍVEL TÉCNICO

INSTRUTOR DE ALIMENTOS COM FOCO EM PANIFICAÇÃO (COD. 201)

- Funções e características do Glúten na Panificação;
- Tipos de Fermentação e aplicação na Panificação;
- Funções e Aplicabilidade de Redutores e Oxidantes na Indústria da Panificação.

INSTRUTOR DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – FUNILARIA (COD. 202)

- Soldagem;
- Acabamento;
- Esquadreamento de carroceria

INSTRUTOR DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – PINTURA (COD. 203)

- Polimento;
- Aplicação de primer;
- Preparação de superfície (lataria)

INSTRUTOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL (COD. 204)

- Topografia;
- Sistema construtivo;
- Concretagem

INSTRUTOR DE MADEIRA E MOBILIÁRIO (COD. 205)

- Desenho Técnico Marcenaria DWG;
- Execução peça com estrutura em MDF;
- Execução peça com estrutura madeira maciça

INSTRUTOR DE ELETROELETRÔNICA – SEGURANÇA ELETRÔNICA (COD. 206)

- Câmeras IP e sistemas dvr, instalações características e usos.
- Portões eletrônicos e cerca eletrificada, instalações características e usos.
- Porteiro coletivo e alarme eletrônico principais sensores instalação e usos.

INSTRUTOR DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – MECÂNICO ELETRICISTA (COD. 207)

- Sistemas Elétricos / Iluminação e Sinalização
- Controle Dimensional
- Gerenciamento Eletrônico

NÍVEL SUPERIOR

INSTRUTOR DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO (COD. 401)

- Montagem de um novo microcomputador (placa mãe, periféricos etc.) e instalação do sistema operacional Windows;
- Diagnóstico e reparo de um microcomputador (exemplos de problemas e testes a serem feitos: problema de fonte, memória ram, configuração de BIOS, conexão de rede);
- Ajustes em um microcomputador (atividades a serem realizadas: Instalação de máquina virtual, instalação de um segundo sistema operacional, particionamento do HD e atualização de drivers).

INSTRUTOR DE GESTÃO (COD. 402)

- T G A
- Gestão de Pessoas
- Empreendedorismo

INSTRUTOR DE DIREITO (COD. 403)

- Legislação trabalhista;
- Execução fiscal (lei nº 6.830/1980);
- Juizados especiais cíveis (lei nº 9.099/1995).

INSTRUTOR DE AUTOMOTIVA – MECÂNICO ELETRICISTA (COD. 404)

- Diagnóstico do Sistema de Carga e Partida.
- Controle Dimensional do Motor.
- Diagnóstico do Sistema de Gerenciamento Eletrônico do Motor.

INSTRUTOR DE VESTUÁRIO – ESLITISMO E MODA OU DESIGN DE MODA (COD. 405 e 406)

- Modelagem computadorizada;
- Modelagem plana e costura;
- Desenho de moda

INSTRUTOR NA ÁREA DE ALIMENTOS – PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA (COD. 407)

Panificação:

- Funções e características do Glúten na Panificação;
- Tipos de Fermentação e aplicação na Panificação;
- Funções e Aplicabilidade de Redutores e Oxidantes na Indústria da Panificação.

Confeitaria:

- Naked Cake – História e Utilização;
- Origem de bolos confeitados e as diversas variações de glacê;
- Petit Gateau – Conceito e História.

INSTRUTOR DE TELECOMUNICAÇÕES (COD. 408)

- Cabeamento Estruturado;
- Fibra ótica;
- Centrais de PABX.

INSTRUTOR DE LOGÍSTICA (COD. 409)

- Tipos de Logísticas
- Gestão de Estoque
- Modais

INSTRUTOR DE CONTABILIDADE (COD. 410)

- Demonstração Contábeis (Função, Estrutura, Formas de Lançamentos)
- Fluxo de Caixa (Estrutura e Função, Diferença entre Regime de Caixa e Regime de Competência)
- Simples Nacional (Tipos de Enquadramento, Benefícios, Prazos de Recolhimento, as vetações e as causas do desenquadramento).

INSTRUTOR DE ELETROELETRÔNICA (COD. 411)

- Instalações Elétrica Prediais;
- Instalações Elétricas Industriais;
- Controladores lógicos programáveis.

INSTRUTOR DE CONTRUÇÃO CIVIL (COD. 412)

- Topografia- planimetria, altimetria, equipamentos e precisão e volumetria;
- Mecânica dos solos- Identificação visual-tátil dos solos, classificação dos solos segundo o tamanho dos grãos, limites de "Atterberg", compactidade das areias e consistência das argilas;
- Concretagem- execução de estruturas de concreto – procedimentos, concreto de cimento portland - preparo, controle e recebimento procedimento, determinação do módulo estático de elasticidade à compressão.

INSTRUTOR SEGURANÇA TRABALHO COM FOCO EM SAÚDE (COD. 413)

- Elaboração de uma análise ergonômica de um posto de trabalho utilizando ferramentas de análise existentes (Exemplo: Moore&Garg);
- Elaboração de um PCMSO conforme um PPRA apresentado ao candidato de um posto de trabalho específico;
- Realizar e elaborar um documento de perícia técnica para um caso de insalubridade ou doença ocupacional em um posto de trabalho específico.

INSTRUTOR NA ÁREA DE ALIMENTOS – CONFEITARIA E CHOCOLATERIA (COD. 414)

Confeitaria:

- Naked Cake – História e Utilização;
- Origem de bolos confeitados e as diversas variações de glacê;
- Petit Gateau – Conceito e História.

Chocolateria:

- Origem do Chocolate, suas variações e correta utilização de cada um;
- Ingredientes e funções nutricionais do chocolate branco e do chocolate preto;
- Cadeia Produtiva do Chocolate: do campo ao uso Gourmet.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SESI/DF

CONHECIMENTOS GERAIS – PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR (COD. 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515 e 516)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Análise sintática. Análise Semântica. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Colocação pronominal. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Novo acordo ortográfico.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR (COD. 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515 e 516)

Relação professor-aluno; Planejamento de ensino e seus elementos constitutivos (objetivos, conteúdos, métodos e técnicas, avaliação); Metodologia de projetos e portfólios; Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano da sala de aula; Gestão de sala de aula; Formação continuada do professor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR (COD. 501)

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Reconhecimento de tipos e gêneros textuais: charge, carta ao leitor, crônica, literatura de cordel, resenha, carta argumentativa, editorial, texto jornalístico, artigo de opinião, dissertativo argumentativo; Funções da linguagem; Variedades linguísticas: linguagem formal e informal. Coesão e coerência do texto expositivo e argumentativo; Semântica: figuras de linguagem, vícios de linguagem, polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia; Tipos de discurso; Morfologia de uma perspectiva discursiva-textual; Sintaxe do período composto por subordinação, sintaxe de regência, de concordância e de colocação; Acentuação gráfica, pontuação e ortografia em uma perspectiva discursivo textual; Questões de gênero na literatura; Preconceito e diversidade cultural presentes nas diversas tipologias textuais; Arcadismo brasileiro; Contexto histórico do Romantismo brasileiro; Contexto histórico do Realismo/Naturalismo/Parnasianismo brasileiro; Literatura realista/naturalista; Vanguardas Artísticas na literatura; Pré-Modernismo no Brasil; Literatura Moderna no Brasil em seus três momentos e o Pós-modernismo; Criação estética; Linguagem literária e não literária; O processo literário brasileiro: momentos desse processo em conexão com a história e a cultura brasileira; Estudos de Literatura: conceitos, funções, gêneros e periodização da literatura; elementos constitutivos e intertextuais da prosa, da poesia e do teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 502)

Os conjuntos numéricos (N, Z, Q, R, C): representações e relações entre conjuntos; Operações e propriedades das operações dos números reais; A representação dos números reais na reta real; Porcentagem juros e desconto; Juros simples e progressão aritmética; Juros compostos e progressão geométrica; Princípio fundamental da contagem, chances e possibilidades; Conceitos, representações e operações com matrizes; Determinantes; Resolução de sistemas de equações do primeiro grau utilizando determinantes; Visualização e análise de figuras geométricas; Os polígonos, suas características e semelhanças; Construções geométricas; Congruência e semelhança; Resolução de problemas envolvendo os conceitos de perímetro, área e volume; Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo; Simetria: translação, rotação e reflexão; Eixos cartesianos: a representação de pontos por meio de coordenadas; Geometria analítica: pontos, distâncias entre pontos, ponto médio, a reta como lugar geométrico; Teorema de Pitágoras; Teorema de Euler: relacionando faces, vértices e arestas dos poliedros; Geometria espacial: representação dos sólidos e cálculo de medidas; Volume dos principais sólidos geométricos; Trigonometria no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente; Trigonometria no triângulo qualquer: medidas de distâncias inacessíveis; Trigonometria na circunferência: o seno, cosseno e tangente; Tratamento da Informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos; Construção de gráficos diversos retratando problemas do cotidiano; Noções de Frequências, média, moda e desvio padrão; Introdução à probabilidade; A linguagem da Álgebra: a letra como variável e incógnita; Funções: conceito de variável, domínio e imagem; Função polinomial de 1º grau; Função polinomial do 2º grau: definições, construção de gráficos, interpretação e análise de gráficos; Função exponencial; Resolução de problemas envolvendo funções diversas; Função seno e função cosseno e suas aplicações; Metodologia de ensino de matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE INGLÊS – NÍVEL SUPERIOR (COD. 503)

Eixo Linguagem; Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Funções comunicativas da linguagem, inclusive a linguagem de sala de aula; Marcadores do discurso; Estratégias de leitura; Estratégias de tradução; Variedades linguísticas; Estrangeirismos; Eixo Conhecimento Linguístico; Elementos semânticos no contexto (sinônimos, collocations, conjuntos lexicais, expressões idiomáticas, frasal verbs, falsos cognatos); Elementos morfológicos (processos de formação de palavras, sufixos, prefixos); Artigos; Numerais ordinais e cardinais; Preposições; Tempos verbais; Verbos Regulares e Irregulares; Verbos modais; Voz passiva; Infinitivo e gerúndio; Grau dos adjetivos; Advérbios; Elementos sintáticos e articuladores do discurso (conjunções, pronomes, advérbios); Fonologia (sons, tonicidade, entonação); Question Tag.; Discurso indireto; Eixo Cultura, Sociedade e Educação; Países de língua inglesa; Multiculturalismo nos países de língua inglesa; Literatura inglesa e norte-americana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ESPANHOL – NÍVEL SUPERIOR (COD. 504)

Eixo Linguagem; Compreensão e produção de gêneros textuais diversificados; Funções comunicativas da linguagem, inclusive a linguagem de sala de aula; Marcadores do discurso; Estratégias de leitura; Estratégias de produção textual, oral e escrita; Estratégias de compreensão auditiva; Estratégias de tradução; Variedades linguísticas; Eixo Conhecimento Linguístico; Elementos semânticos no contexto: sinônimos, conjuntos léxicosemânticos, expressões idiomáticas, falsos cognatos, heterossemânticos; Elementos

morfológicos; Processos de formação de palavras: sufixos, prefixos, heterogênicos; Tempos e Modos Verbais; Verbos regulares e irregulares; Advérbios: formas apocópicas; Preposições; Elementos da pronúncia; Sons, acento, ritmo, entonação, heterotônicos; Elementos articuladores do discurso; Conjunções, pronomes, advérbios; Orações condicionais e concessivas; Discurso indireto; Eixo Cultura, Sociedade e Educação; Hispânica e literatura espanhola; Origem da língua espanhola; Países de fala hispânica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE SOCIOLOGIA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 505)

A constituição do saber sociológico; A sociologia como ciência; A sociologia e as ciências sociais; A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social; Estrutura e organização social; Estrutura da sociedade; Instituições sociais; Classes sociais/status; Problemas sociais contemporâneos; As desigualdades sociais, movimentos, violência e Estado; Ética e Cidadania; Sociedade, trabalho, relações sociais; Os meios de comunicação e a questão ideológica; O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico; A globalização e os Estados nacionais; Diversidade cultural e étnicas; Metodologia de ensino de sociologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE FILOSOFIA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 506)

Eixo Pensamento, conhecimento e filosofia; Conceitos: indagação, pensamento, interpretação, linguagem, racionalização, verdade, formas do conhecimento, senso comum, atitude filosófica, exigências do pensamento, aprender a aprender; Uso ordinário da linguagem: gírias e expressões regionais; Pós-modernidade; Sociedade do conhecimento; Interdisciplinaridade; Eixo Religião; Conceitos: sagrado, símbolo, rito, espiritualidade, secularização, sincretismo, fundamentalismo religioso, religiosidade popular; Novos movimentos religiosos. Religiões indígenas; As religiões afro-brasileiras; Eixo Arte; Conceitos: o gosto, o belo e o sublime; Belo artístico e belo natural; Tipos de arte; Arte de elite e arte popular; Arte e engajamento político e social; Literatura; Indústria do entretenimento: padronização e consumo cultural; Eixo Ciência e técnica; Conceitos: método, verificação, paradigma, crise de paradigma; Artesanato, técnica, tecnologia e produção industrial; Informática; A ciência como produção social; Neutralidade; Científica; Consumismo; Agenda 21; Eixo Ética; Conceitos: moral, imoral e amoral, bem; A universalidade e relatividade dos valores; Crise de valores; Virtudes; Normas morais e normas jurídicas; Moralismo; Cidadania; Bioética: eutanásia, aborto, drogas, eugenia, meio ambiente; Direito de ter direito; Direito de associação; Direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais; Eixo Política; Conceitos: poder e força; Legitimidade; Hegemonia; Sociedade civil; Sociedade política; Estado-nação; Formas de governo; Vínculos comunitários; Ideologia; Aparelhos ideológicos: escola e meios de comunicação social; Partidos políticos; Nacionalismo; Autoritarismo e totalitarismo; Capitalismo e socialismo; Terceiro setor; Governo municipal, estadual e federal; Globalização neoliberal, movimentos antiglobalização e Fórum Social Mundial; Eixo Democracia; Conceitos: origem, práxis, democracia direta, participativa, representativa e como valor universal; Fragilidade da democracia; Crise de representação política; A tradição dos Direitos Humanos; Criança e adolescência em situação de risco pessoal e social; Movimentos sociais: estudantis, ecológicos, feministas, antirracistas, de pessoas com deficiência, de terceira idade, pela paz, pela terra e outros; Sistema prisional; Eixo Ser humano e sensibilidade; Conceitos: percepção, dualismo corpo e alma, amor, desejo, eroticidade, amizade, caridade, solidariedade; Papéis sexuais e hierarquias de gêneros; Autoimagem; Práticas sociais e delimitação de diferenças etárias; As manifestações da violência: psicológica, física, doméstica e outras. Individualismo e vida gregária; Eixo Ser humano: existência e temporalidade; Conceitos: sentido, cotidianidade, finitude, liberdade, natureza humana, autenticidade, crises existenciais, determinismo e as condições da liberdade, compromisso, projetos de vida, escolha profissional, mortalidade; Eixo Ser humano: identidade e cultura; Conceitos: subjetividade, alteridade, pessoa, processo civilizatório, etnocentrismo, multiculturalismo; Interculturalidade: inculturação, enculturação, aculturação e transculturação; Eixo Ser humano e trabalho; Conceitos: a dimensão do cuidado, trabalho manual e intelectual, dignidade e alienação, progresso, desenvolvimento, urbanidade, industrialização, capitalismo, socialismo, urbanização industrial, automação, cooperativismo. Economia solidária. Códigos de ética profissional. Movimento sindical. Terceirização. Desemprego, êxodo rural, mobilidade urbana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS – NÍVEL SUPERIOR (COD. 507)

História da arte em todas as suas linguagens; Fundamentos e Metodologias no Ensino de Artes Plásticas; Novas tecnologias no campo da Arte e do Ensino; História do Ensino da Arte; Avaliação em Arte-educação; Arte do século XXI; Conceitos fundamentais da História da Arte; O ensino da Arte e seus processos criativos; Multiculturalidade, Pluralidade Cultural, Interculturalidade e suas implicações no contexto escolar; Elementos da linguagem visual; Artes Plásticas no contexto escolar; A cultura Visual como campo multidisciplinar; Arte, educação e cidadania; Metodologia de Ensino de artes; Processo de ensino-aprendizagem de Artes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS – NÍVEL SUPERIOR (COD. 508)

História do Teatro Universal; Teatro-Educação; O jogo e o domínio da linguagem teatral; Teatro-Educação num contexto sócio-político; Artes cênicas e o desenvolvimento infantil; O Teatro-Educação e a pesquisa contemporânea de Teatro; Processo e/ou produto em Teatro-Educação; Improvisação, dramaturgia, encenação, interpretação; Arte, educação e cidadania; Metodologia de ensino de artes; Processo de ensino-aprendizagem de Artes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 509)

Eixo: Lugares e paisagens: transformações na natureza e nas sociedades (Planeta Terra). A relação entre movimentos da Terra e a organização do espaço geográfico. As paisagens mundiais. A dinâmica da Litosfera. Continentes e oceanos. Relevo terrestre. Minerais e rochas. Solos: práticas de manejo e conservação. Recursos naturais e modos de produção: o capital mundializado. A relação entre a urbanização e a organização campesina contemporânea: paisagens, produções e modos culturais. População: teorias, estrutura, distribuição. Fluxos e redes: mercadorias, valores, ideias, informação, serviços e pessoas. A cartografia no pensamento, na representação e na leitura do espaço geográfico. A ideologia dos mapas. Localização e orientação. Fusos horários. Gráficos e tabelas. Índices, fluxos e taxas populacionais. A Geografia, leitura de mundo e escrita da vida. A dinâmica relação entre os componentes das paisagens e dos lugares. Questões populacionais: movimentos e problemas. Minorias étnicas e culturais: integração na sociedade. Pobreza e riqueza, consumo e desperdício. Preconceitos e discriminações no contexto escolar e planetário. Culturas afrodescendentes, indígenas e migrantes na sociedade brasileira. Serviços básicos no meio rural e urbano: cidadania. EIXO: Territórios e regiões: expressões de poder e de identidades (do Brasil e do mundo). Regiões brasileiras, marcas do Brasil em todos os cantos. A dinâmica relação entre os componentes das regiões. Critérios de delimitação de regiões. Regiões mundiais: geopolíticas, econômicas. Biomas e domínios morfoclimáticos. A dinâmica da Atmosfera: elementos e fatores, classificação e tipos de clima. Territorialização: fronteiras em movimento. O território brasileiro. O território do Distrito Federal. Territorialização dos recursos energéticos: origem, localização das fontes, circulação e produção. Mapas mundiais: as projeções a serviço de poderosos. Cultura: identidades, modificações, conquistas e a globalização. Nacionalismo e separatismos. Tensões, conflitos e guerras. Migrantes: hibridismo cultural, neonazismo, xenofobia. Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida das sociedades: conferências, organismos internacionais. EIXO: Espaço geográfico: uma compreensão dos territórios, das regiões, dos lugares e das paisagens (do mundo ao lugar de vivência). Fenômenos da natureza: alterações antrópicas e implicações em sua dinâmica global-local e local-global. A dinâmica da Hidrosfera: água no planeta. Bacias hidrográficas, rios, lagos. Águas oceânicas. Técnicas e tecnologias na organização da produção e do trabalho. Divisão internacional do trabalho e da produção. Globalização: aspectos conceituais e desdobramentos no espaço geográfico. O arranjo contemporâneo do espaço geográfico mundial. O mundo em transformação: as questões econômicas e os problemas geopolíticos. Blocos econômicos, associações políticas internacionais. Fluxos, estradas e redes: circulação de ideias, de tecnologias, pessoas, mercadorias, comunicações e informações. O uso de dados, documentos e representações geográficas na interpretação de fatos, fenômenos e processos naturais e sociais. Distrito Federal: inserção política, social, cultural, econômica e ambiental, no cenário mundial. Questões geográficas locais. Teledeteção: satélites a serviço da questão

ambiental e os acordos ambientais internacionais. Questões ambientais. Tensões e conflitos: a água como motivo. Diversidades e diferenças no mundo globalizado. Cultura da paz.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE HISTÓRIA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 510)

Eixos Temáticos: Trabalho, Poder, Ciência, Cultura, Diversidade. A História e o ofício do historiador. História, memória, registros e instituições de guarda. Noção de documento. Noção de verdade histórica. Contagem do tempo cronológico e suas diferentes periodizações. Representações da natureza e do homem. Noção de história e pré-história. Os grupos humanos e o nascimento do Estado. Natureza e cidade. Povos do Oriente e o uso da terra. Grécia e Roma. A noção de civilização. Formas de trabalho. A Europa Medieval. O imaginário atual sobre a Idade Média. A Europa e as navegações. A Natureza e povos da Europa na visão dos nativos. Natureza e povos da América na visão dos europeus. As ordens religiosas e a educação. Os aldeamentos indígenas no Brasil. As primeiras administrações portuguesas no Brasil e suas relações com outras experiências na América. Missões jesuíticas e indígenas. Relação da colônia Brasil com sua metrópole. Conflitos, revoltas, reformas, invasões e novas ideias na colônia brasileira. As disputas pelo poder: estados nacionais, povos, mentalidades, representações e gênero. O papel da Igreja. Resistências indígenas e africana. As influências da época pombalina no Brasil. A América espanhola e suas relações de produção. O Antigo Regime e as relações comerciais através dos oceanos. Revoluções. O Iluminismo no Brasil. O fim do Antigo regime na Europa. A ideia dos Direitos do Homem. A transferência da Corte Portuguesa. O Império napoleônico e a ameaça a Portugal. As reformas no Brasil. O processo de independência do Brasil e seus desdobramentos. A constituição de 1824 e os índios. O século XIX e sua arte: a construção dos heróis brasileiros e da identidade nacional. O Império brasileiro. Conflitos e lutas por poderes regionais. Movimentos de Independência em toda a América Latina. Movimentos imperialistas da Europa em direção África e Ásia. Os mitos da independência. O Império brasileiro nas artes, ciências, natureza. Viagens e viajantes no reinado de D. Pedro II. Imigração. Relações de trabalho e fim do regime de escravidão. A Guerra do Paraguai: mulheres, índios e negros. Leis abolicionistas e interesses diversos. Cotidiano e poder no século XIX. A Lei de Terras de 1850. O conceito de escravidão. República e outras formas de governo. O Brasil industrializado. O papel da Igreja. Reformas na educação. Políticas indigenistas. A revolução agrícola e as relações comerciais. Relações de trabalho nas sociedades indígenas brasileiras e americanas. Escravidão e servidão divisão entre os sexos. Divisão internacional do trabalho: o capitalismo. Revolução industrial e revolução no campo. Trabalho, classes sociais e cidadania. Burguesia, operariado e ideologia. Sindicatos e socialismos. Terceirização, desemprego e trabalho informal: o trabalho no mundo contemporâneo (trabalho urbano e trabalho rural). O trabalho e as transformações do meio ambiente. Imprensa no Brasil (falada, escrita, digital) notícias de exploração do trabalho. O Trabalho e o trabalhador em fotografias, cinema e TV. Preconceitos e estereótipos. Movimentos de inclusão social. Grupos e formas identitárias. Tecnologias e fontes de energia. A roda, o eixo, o fogo e a eletricidade. Invenções, descobertas e contextos de produção. Ciência e guerra: bombas, espionagem e guerra química. O petróleo e as tecnologias de exploração. O conceito eurocêntrico de ciência: a ciência de outras culturas, a ciência popular. O século XX no mundo. Movimentos Sociais e transformação. Negros e índios na sociedade atual. População indígena e grupos étnicos existentes no Brasil. O Brasil na 1ª Guerra e o contexto político, econômico e cultural da sociedade brasileira. Mulheres brasileiras e a 1ª guerra. As forças armadas brasileiras. Crises entre guerras. Novas nações. Ditadura e Democracia: estado e Poder. Capitalismo e Socialismo. O populismo no mundo. O crescimento do totalitarismo. O integralismo no Brasil. Nazismo, Fascismo e outra guerra. Democracia e totalitarismo. Preconceitos e direitos humanos. Diversidade étnica racial. O PósGuerra e a ordem Mundial. A ONU e os Direitos Humanos. Os Anos Dourados: cotidiano e História. A industrialização no Brasil e as relações com a economia mundial. Movimentos culturais que originaram a Contra - Cultura. Questões de gênero, étnico-raciais e direitos humanos. A questão social e as organizações de trabalhadores. O cinema vai à guerra. Guerra Fria. A Ditadura Militar brasileira no contexto mundial. As ditaduras na América Latina. O papel dos EUA. Países socialistas: revoltas e revoluções no campo e nas cidades. A relação estado e propaganda. A música brasileira A televisão como veículo de comunicação, integração e manipulação. A Constituição de 1988. O papel das eleições na construção da cidadania e da Democracia. Mudanças nos países socialistas. Os países islâmicos: Cidadania política e cidadania social. Movimento estudantil. Movimentos Indígenas no século XX. O meio ambiente e o futuro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE BIOLOGIA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 511)

Eixo temático: Introdução à física e à química. Aspectos químicos da vida. Matéria e suas propriedades físicas. Modelo atômico de Dalton. Misturas e soluções. Reações químicas. Aspectos físicos da vida. Movimento e força. Eletricidade e Magnetismo. Energia, calor e temperatura. Ciências e tecnologias. Energia nuclear. Energia eólica. Medicina nuclear. Produção e distribuição da energia elétrica. Eixo temático: Integração da vida, os seres vivos e suas interações. Ação humana e consequências ambientais. Introdução ao estudo da Biologia. Primórdios da Biologia: abordagem histórico-social. Níveis de organização da vida. Ecologia. Fatores ecológicos. Cadeia alimentar. Ecologia das populações e das comunidades. Os ciclos biogeoquímicos. Eixo temático: Composição e Identidade dos seres vivos Organização celular e funções vitais básicas. Bioquímica celular – Noções básicas. Água e Sais minerais. Carboidratos. Lipídeos. Proteínas. Vitaminas. Ácidos nucléicos. Citologia. Histórico, microscopia e métodos de estudo. Revestimentos celulares. Organização citoplasmática. Metabolismo energético: Respiração e Fotossíntese. Síntese proteica. Divisão celular. Eixo Temático: Vida e variabilidade dos seres vivos. Hereditariedade e variabilidade genética DNA: a receita da vida Biotecnologia. Reprodução e Desenvolvimento. Tipos básicos de reprodução. Casos especiais de reprodução. Gametogênese e Fecundação. Desenvolvimento Embrionário. Anexos Embrionários. Genética. Fundamentos e conceitos básicos da Genética. Teoria cromossômica de herança. Grupos Sanguíneos. Herança ligada ao sexo e influenciada pelo sexo. Herança quantitativa. Eixo temático: Morfofisiologia humana Inter-relação dos sistemas morfofisiológicos e a Saúde Humana e o meio Ambiente. Histologia animal. Tecido epitelial. Tecido conjuntivo. Tecido muscular. Tecido nervoso. Anatomia e fisiologia humana. nutrição e digestão. Respiração. Circulação. Excreção. Locomoção. Tegumento. Controle hormonal. Controle nervoso e sensorial. Saúde Humana e suas relações com o meio ambiente. Trabalho e Saúde. Eixo temático: Origem e Evolução da vida, a origem da vida e ideias evolucionistas e evolução biológica e cultural. Evolução: origem do Universo. Origem dos seres vivos: abiogênese e biogênese. Teorias evolucionistas de Lamarck e Darwin. Neodarwinismo. Origem e evolução da espécie humana. Eixo temático: Diversidade da vida, o desafio da classificação biológica e a biologia dos seres vivos. Classificação dos seres vivos: categorias taxonômicas. Nomenclatura. Filogênese. Vírus, um grupo sem reino. Reino Protista. Reino Monera. Reino Fungi. Reino Plantae. Reino Animalia. Eixo Educação Ambiental. Metodologia de ensino. Metodologia de Ciências. Metodologia de Ensino de Biologia. Organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. Organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE MÚSICA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 512)

Elementos da linguagem musical: tonalidades; transposição; acordes; intervalos; escalas maiores, menores, de tons inteiros e modais; leitura rítmica; solfejo; Estrutura e formas musicais; História da Música universal e brasileira; Classificação vocal; Aspectos da regência para conjuntos instrumentais e/ou corais; Saúde e higiene vocal; Fundamentos e Metodologias no Ensino de Música; Novas tecnologias no campo da Música e do Ensino; Avaliação em Música; O Ensino da Música e seus processos criativos; A música no contexto escolar; Arte, educação e cidadania; Metodologia de ensino de artes; Processo de ensino-aprendizagem de Artes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE FÍSICA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 513)

Mecânica. Estática. Sistema de forças. Equilíbrio de um ponto material. Momento ou torque de uma força. Equilíbrio de um corpo extenso. Centro de gravidade. Cinemática. Referencial. Posição, deslocamento, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Vetores. Movimento circular uniforme. Lançamento horizontal. Lançamento oblíquo.

Dinâmica. Leis de Newton. Atrito. Lei de Hooke. Gravitação universal. Trabalho, potência e energia. Trabalho. Potência. Energia cinética e potencial. Conservação de Energia. Impulso e quantidade de movimento. Conservação da quantidade de movimento. Hidrostática e hidromecânica. Densidade. Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Noções sobre escoamento em regime permanente ou estacionário. Vazão. Equação de continuidade. Equação de Bernoulli. Fenômenos térmicos, ópticos e acústicos. Calor e temperatura. Temperatura e calor. Escalas termométricas. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos (preferencialmente qualitativo). Calorimetria. Capacidade térmica. Calor específico e calor de combustão. Calor latente e calor sensível. Mudança de estado físico. Processos de transmissão do calor. Gases perfeitos. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron. Termodinâmica. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas. Movimento ondulatório. Movimento harmônico simples: pêndulo simples, sistema massa – mola. Ondas, equação fundamental. Reflexão, refração, difração, interferência e ressonância. Acústica. Ondas sonoras. Propagação e velocidade do som. Infra-som e ultra-som. Qualidades fisiológicas do som. Efeito Doppler. Óptica. Natureza e propagação de luz. Espectro eletromagnético. Princípios da óptica geométrica. Leis de reflexão - espelhos planos e esféricos. Leis da refração - prismas e lentes. Difração, interferência e polarização da luz. Eletromagnetismo. Eletrostática. Carga elétrica. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico. Trabalho no campo elétrico. Capacitores. Eletrodinâmica. Corrente elétrica. Leis de Ohm. Efeito Joule. Instrumentos de medição elétrica. Geradores e receptores. Circuitos elétricos simples. Leis de Kirchof. Magnetismo. Ímãs naturais e artificiais. Campo magnético. Substâncias magnéticas. Eletromagnetismo. Lei de Ampère. Vetor campo magnético. Força magnética. Fluxo magnético. Indução magnética. Física moderna. Radiação eletromagnética. Teoria da Relatividade Restrita. Teoria dos Quantas. Metodologia de ensino de física.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE QUÍMICA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 514)

Modelos atômicos. Classificação periódica dos elementos químicos. Construção e organização. Propriedades periódicas: raio atômico, eletronegatividade, potencial de ionização e afinidade eletrônica. Radioatividade. Natureza das emissões radioativa. Leis da radioatividade. Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear. Histórico e aplicações. Ligação química. Teoria eletrônica de valência. Ligação iônica. Ligação covalente. Ligação metálica. Propriedades das substâncias iônicas, moleculares e metálicas. Tipos de fórmula. Polaridade das ligações e das moléculas. Função inorgânica. Conceito, classificação, notação, nomenclatura Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. Reação química. Equação química. Reações de combustão e neutralização. Balanceamento de equação química. Cálculos químicos. Unidade de massa atômica. Massas atômica e molecular. Leis Ponderais: Proust e Lavoisier. Número de Avogadro. Mol. Massa molar, volume molar. Cálculos estequiométricos. Soluções. Conceito, classificação, tipos de concentração (mol/L, ppm e %) Solubilidade. Termoquímica. Energia e calor. Entalpia. Reações exotérmica e endotérmica. Variações de energia que acompanham as transformações: ΔH . Entalpias de formação das substâncias, de combustão. Relações estequiométricas nas reações termoquímicas. Lei de Hess. Espontaneidade das reações: aspectos qualitativos. Cinética química. Velocidade de uma reação química: fatores que a influenciam, energia de ativação com ou sem influência de catalisador Lei da ação das massas. Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas. Reação reversível. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico. Equilíbrio iônico da água: pH. Equilíbrio químico envolvidos no sistema CO₂/ H₂O na natureza. O átomo de carbono: hibridação, geometria e formação de cadeias. Função orgânica: conceito, fórmulas geral e estrutural, notação, nomenclatura IUPAC dos hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, derivados halogenados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, éteres, ésteres, ácidos sulfônicos, aminas e amidas. Polaridade das moléculas e força intermolecular. Moléculas orgânicas polar e apolar. Tipos de força intermolecular. Efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Carboidratos, lipídeos e proteínas. Polímeros. Isomeria. Isomeria plana. Isomeria espacial. Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução. Pilha de Daniell. Eletrólise. Química ambiental. Detergentes e eutrofização. Efeito Estufa. Chuva Ácida. Metodologia de ensino de química.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE DANÇA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 515)

O ensino da dança na escola: sua trajetória e propostas metodológicas para o ensino da dança no ensino formal e não formal. Compreender os aspectos históricos, sociais e estéticos constitutivos na dança e suas relações na sociedade e cultura; Processos e princípios da construção das linguagens estéticas na dança; Comunicação, expressão e criação a partir das diferentes linguagens estéticas da dança na contemporaneidade; O fazer artístico e a sociedade: cooperação, inter-relação, autonomia e diversidade; Análise de movimento (coreologia): partes do corpo, dinâmicas do movimento, uso do espaço (progressões, níveis, projeções, tensões, orientação) e das ações; Diferenciação entre repertório, improvisação, composição coreográfica e apreciação por meio de jogos; O ensino da dança na perspectiva da inclusão; A composição coreográfica e as performances como uma possibilidade de educação do sensível; Introdução ao universo das danças populares brasileiras; Estudo dos aspectos conceituais, técnicos e estéticos da dança e de sua influência na Educação e na Cultura Brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NÍVEL SUPERIOR (COD. 516)

Eixo 1 Corpo/identidades e as diferentes formas, possibilidades e limitações do movimento. Padrões de estética e conceitos de saúde. As práticas de lazer na comunidade escolar e no seu entorno. Atividades adaptadas. Conhecimento da estrutura e do funcionamento do corpo. Capacidades físicas: noções gerais. Capacidades físicas aplicadas na atividade física. As atividades físicas e os exercícios físicos: implicações na obesidade e no emagrecimento. Substâncias nocivas ao organismo. Ginástica. Noções básicas dos diversos tipos de ginástica: escolar, rítmica, acrobática, artística. Habilidades motoras fundamentais. Ginásticas. Ginástica adaptada. Benefícios da prática das ginásticas. Riscos e cuidados na prática das ginásticas. Dança. História da dança. Características das danças. Ritmo. Variação de movimentos do corpo de acordo com as melodias das músicas. Dança folclórica. Coreografias de dança. Organização de festivais de dança. Jogos e brincadeiras. História dos jogos e das brincadeiras. Características dos jogos. Jogos populares. Jogos cooperativos. Jogos pré- desportivos. Jogos de raciocínio. Conhecimento dos vários tipos de desportos, individual e coletivo. Iniciação desportiva. História das modalidades: atletismo, futebol, vôlei, basquete, handebol, futsal. A transformação do esporte em espetáculo e em negócio. Significados/sentidos predominantes no discurso das mídias sobre o esporte. Atletismo, futebol, vôlei, basquete, handebol. Fundamentos técnicos básicos. Noções de regras. Princípios gerais de ataque, defesa e circulação de bola. Os grandes eventos esportivos. Esportes adaptados. Conhecimento da estrutura e do funcionamento do corpo. Princípios básicos e efeitos do treinamento físico: fisiológico, morfológico e psicossociais. Alimentação e exercício físico. Exercícios resistidos e aumento de massa muscular: benefícios e riscos à saúde nas várias faixas etárias. Exercício físico e envelhecimento. Lesões decorrentes do exercício físico e da prática esportiva em níveis e condições inadequadas. Uso de anabolizantes. Corpo/identidades e as diferentes formas, possibilidades e limitações do movimento. Possibilidades de lazer na cultura do movimento. As diferentes práticas corporais na comunidade escolar e em seu entorno. Fatores de adesão e permanência na atividade física, no exercício físico e na prática esportiva. Padrões de beleza e suas relações com contextos históricos e culturais. Corpo e cultura de movimento: diferenças e preconceitos. Relações do corpo, da saúde e do trabalho. Expressão e Linguagem Corporal. Dança como expressão e manifestação cultural. O ritmo como organização expressiva do movimento. Manifestações rítmicas ligadas à cultura jovem. Principais passos e movimentos. Sequências coreográficas. Danças folclóricas/regionais. Diferentes estilos como expressão sociocultural. Princípios orientadores das ginásticas. Técnicas e exercícios. Processo histórico: academias, modismos e tendências. Ginástica alternativa. Ginástica adaptada. Jogos cognitivos e relação social. Reconhecer o caráter lúdico dos jogos e das brincadeiras

como forma de lazer. Reconhecer pela vivência das mais variadas formas de jogo a importância da prática de atividades lúdicas nos diferentes contextos socioculturais. Aprender e valorizar o trabalho em equipe na busca de um bem comum. Reconhecer e desenvolver o gosto por atividades e jogos que requerem maior poder de concentração. Jogos cooperativos. Jogos de salão. Jogos de raciocínio. Desporto individual e coletivo. Atletismo, vôlei, futebol, basquete, handebol e suas origens históricas. A importância do sistema de jogo, da técnica e das táticas no desempenho esportivo. Regras. Esportes adaptados. Dimensão social e ética do esporte. Diferentes experiências e perspectivas esportivas: jogador, torcedor e atleta profissional e amador. O esporte como prática de lazer nas dimensões da estética, da comunicação e de entretenimento. Os benefícios e malefícios na prática dos esportes. Torneios e campeonatos esportivos. Esportes de quadra. Legislação do esporte. A transformação do esporte em espetáculo e em negócio. Significados/sentidos predominantes no discurso das mídias sobre o esporte. Organização e Administração desportiva. Campeonatos escolares. Organização de eventos esportivos. Noções de arbitragem. Torneios, gincanas, jogos escolares. Súmula. Tabela de jogos. Organização de campeonatos.

Temas Provas Prática SES/DF

Professor de Português (COD. 501)

- Uso da crase;
- Como fazer uma redação;
- As obras de Raquel de Queiroz.

Professor de Matemática (COD. 502)

- Fração;
- Trigonometria;
- Álgebra.

Professor de Inglês (COD. 503)

- Verbo To be;
- Verbos regulares e irregulares;
- Verbos modais.

Professor de Espanhol (COD. 504)

- Verbo gustar;
- Saudações e despedidas;
- Quantidades, pesos e medidas.

Professor de Sociologia (COD. 505)

- Globalização;
- Diversidade cultural brasileira;
- Movimentos sociais.

Professor de Filosofia (COD. 506)

- O que é Filosofia;
- O ceticismo e o dogmatismo;
- Senso comum e ciência.

Professor de Artes Visuais e Plásticas (COD. 507)

- Noções de desenho;
- Expressões plásticas;
- Ponto, linha e plano.

Professor de Artes Cênicas (COD. 508)

- História do teatro;
- Elementos do teatro;
- Conceito de teatro.

Professor de Geografia (COD. 509)

- A ação humana e o ambiente;
- Latitude e longitude;
- A teoria das placas tectônicas.

Professor de História (COD. 510)

- Trabalho e organização social;
- A divisão do trabalho;
- Teoria de Walter Neves.

Professor de Biologia (COD. 511)

- Divisão celular;
- Mutações gênicas e cromossômicas;
- Biomas brasileiros.

Professor de Música (COD. 512)

- Identificação de sons graves e agudos;
- Percepção sonora;
- Propriedades do som.

Professor de Física (COD. 513)

- Aplicações das leis de Newton;
- Aceleração;
- Robótica.

Professor de Química (COD. 514)

- Grandezas químicas;
- Química no cotidiano;
- Lixo atômico.

Professor de Dança (COD. 515)

- Percepção corporal e escuta;
- Dança moderna;
- A dança na cultura brasileira.

Professor de Educação Física (COD. 516)

- Modalidades recreativas;
- Jogos pré-desportivos;
- Jogos cooperativos.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGO: INSTRUTOR SENAI/DF

Atribuições de Instrutor de Nível Técnico

Planejar e desenvolver ações de ensino e aprendizagem voltadas para a formação profissional, orientando quanto às técnicas específicas da área em questão, sistematizando estudos, informações e experiências sobre a área ensinada.

Atribuições de Instrutor de Nível Superior

Planejar e desenvolver ações de ensino e aprendizagem voltadas para a formação profissional, orientando quanto às técnicas específicas da área em questão, sistematizando estudos, informações e experiências sobre a área ensinada.

CARGO: PROFESSOR SESI/DF

Atribuições de Professor

Ministrar aulas condizentes ao seu componente curricular; Responsabilizar-se pela gestão de sala de aula; Manter um clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional; Estimular hábitos de estudo; Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, bem como os instrumentos de avaliação; Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento; preparar os planejamentos diários; realizar avaliações processuais, cumprir horários, cronogramas e o Calendário Escolar; Manter atualizados os registros do Diário de Classe; Avaliar o desempenho global dos alunos; Gerar relatório de desempenho das turmas; Elaborar o projeto de recuperação de sua área e/ou série e executá-lo em sala de aula; Entregar à Orientação Pedagógica os resultados da avaliação dos alunos, bem como todos os documentos solicitados pela mesma; Atender de forma diferenciada alunos com dificuldades; Participar, sempre que convocado, de Conselho de Classe, reuniões, treinamentos, cursos, grupos de trabalho, planejamentos, bancas examinadoras e de outras atividades extras; Colaborar com o Setor de Orientação Educacional; Colaborar na organização e execução das normas de convivência sociais, culturais e esportivas; Colaborar com a Direção, colegas e empregados, na consecução dos objetivos maiores da Escola; Cooperar na manutenção e conservação do patrimônio da Escola; Solicitar, previamente a quem de direito, o uso da Biblioteca, audiovisual, laboratórios, pátio ou de qualquer recurso extra a ser utilizado em sua aula; Observar e cumprir os prazos determinados para solicitar os serviços de reprografia e análise de material didático pedagógico (testes, trabalhos, provas); Agendar excursões, passeios, ou qualquer atividade que exija organização e autorização; Participar das reuniões, eventos e coordenações pedagógicas promovidas pelo Centro de Ensino; Elaborar relatórios de alunos quando necessário; Executar as demais atribuições inerentes às suas funções.

ANEXO III

COMPETÊNCIAS AVALIADAS NA PROVA PRÁTICA

1 – Planejamento: Contemplar etapas básicas da aula expositiva bem como o plano de aula observando os pontos: objetivos, conteúdos formativos, metodologia e estratégias didáticas, recursos, avaliação/ Apresentar adequação com o tema da aula.
2 – Desenvolvimento: Desenvolver a aula prática numa sequência lógica: aquecimento, desenvolvimento e conclusão/ Contextualizar e exemplificar de forma a aproximar a aprendizagem a situações reais/ Seguir as etapas do Plano de Aula/ Utilizar adequadamente a estratégia didática conforme o Plano de Aula/ Conhecimento Técnico
3 – Execução: Concluir a aula dentro do tempo / Apresentar capacidade de síntese ao finalizar a aula / Desenvolver o tema previsto / Aplicar os meios de avaliação / Situações

imprevisíveis
4 – Otimização de Recursos Didáticos: Utilizar recursos adequados à abordagem do tema necessários de maneira adequada à abordagem do tema.
5 – Comunicação: Expor o conteúdo de forma clara e objetiva / Utilizar frases de fácil entendimento e linguagem adequada / Demonstrar entusiasmo e segurança / Utilizar a entonação da voz para enfatizar pontos importantes / Gesticular de forma adequada/ Linguagem Corporal/ Motivação.

COMPETÊNCIAS AVALIADAS NA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA TODAS AS ÁREAS

1 – Desenvolvimento Profissional - Buscar ampliar o conhecimento profissional e pessoal, inclusive independente das ofertas institucionais, para apresentar melhor desempenho em resultados.
2 – Interação - Construir um bom relacionamento interpessoal, comunicando-se de forma clara e objetiva, com respeito aos limites e às diferenças individuais e grupais.
3 – Comprometimento Organizacional - Realizar as atribuições do cargo com qualidade e dentro dos prazos, contribuindo para o alcance dos objetivos da organização, com respeito às normas institucionais.
4 – Iniciativa - Identificar e antecipar problemas e oportunidades, propondo soluções para melhorias de produtos e processos, que estejam alinhadas às diretrizes organizacionais.
5 – Adaptabilidade - Adaptar-se às situações inesperadas, demonstrando flexibilidade na busca de soluções e zelando pela estratégia da instituição.
6 – Uso Adequado de Recursos - Utilizar os recursos institucionais de forma consciente, garantindo a otimização e durabilidade com foco na redução de custos.